

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Acajutiba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS.....	
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS.....	



**ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**RESULTADO DE JUGAMENTO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012-2023**

A Prefeitura Municipal de Acajutiba - BA, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado Pregão ELETRÔNICO n° 012-2023, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, NA CONDIÇÃO DE ENTREGA ÚNICA DE ARROZ PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, NO PERÍODO DA SEMANA SANTA**, cujo certame teve como vencedora do:

- **ITEM 01 – ARROZ**, a empresa FN LOCACOES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.009.131/0001-41, com o menor valor global de R\$ 19.125,00 (dezenove mil, cento e vinte e cinco reais);

Atendendo aos interesses da Administração.

Acajutiba-BA, 23 de março de 2023.

Ronaldo dos Santos Ribeiro  
Pregoeiro

Patrícia Rodrigues de Oliveira  
Membro da Equipe

Jamille Araújo de Jesus  
Membro da Equipe

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PP N.º 012-2023**

Acajutiba - Ba, 23 de março de 2023.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012-2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, NA CONDIÇÃO DE ENTREGA ÚNICA DE ARROZ PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, NO PERÍODO DA SEMANA SANTA**, DECIDI, respaldado na portaria 017-2022, e pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, pela adjudicação do objeto ora licitado:

- **ITEM 01 – ARROZ**, a empresa FN LOCACOES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.009.131/0001-41, com o menor valor global de R\$ 19.125,00 (dezenove mil, cento e vinte e cinco reais);

E por terem atendido plenamente todos os requisitos de habilitação do edital.

---

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO  
PREGOEIRO

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012-2023**

O Prefeito Municipal de Acajutiba – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal); Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 041 de 07 de abril de 2021 (Regulamentou o Pregão na forma eletrônica), aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 com suas alterações e demais exigências deste Edital, resolve, **HOMOLOGAR** o objeto do processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012-2023**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 056-2023**, referente ao seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, NA CONDIÇÃO DE ENTREGA ÚNICA DE ARROZ PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, NO PERÍODO DA SEMANA SANTA**, conforme descrito em Edital e seus anexos: **ITEM 01 – ARROZ**, a empresa FN LOCACOES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.009.131/0001-41, com o menor valor global de R\$ 19.125,00 (dezenove mil, cento e vinte e cinco reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Acajutiba - Bahia, 31 de março de 2023.

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 077-2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012-2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, NA CONDIÇÃO DE ENTREGA ÚNICA DE ARROZ PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, NO PERÍODO DA SEMANA SANTA.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA

**REPRESENTANTE LEGAL:** ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

**CONTRATADA:** FN LOCACOES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.009.131/0001-41.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 19.125,00 (dezenove mil, cento e vinte e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** até 31/12/2023

**INÍCIO DO CONTRATO:** 31 de março de 2023

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**RESULTADO DE JUGAMENTO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014-2023**

A Prefeitura Municipal de Acajutiba - BA, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado Pregão ELETRÔNICO n.º 014-2023, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES COM CAPACIDADE DE 07 LUGARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, cujo certame teve como vencedora do ITEM – VEICULO 07 LUGARES, a empresa **COLUMBIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrito no CNPJ: **07.975.753/0001-61**, com o menor valor global de R\$ 231.444,00 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). Atendendo aos interesses da Administração.

Acajutiba-BA, 23 de março de 2023.

Ronaldo dos Santos Ribeiro  
Pregoeiro

Patrícia Rodrigues de Oliveira  
Membro da Equipe

Jamille Araujo de Jesus  
Membro da Equipe

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PP N.º 014-2023**

Acajutiba - BA, 23 de março de 2023.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 014-2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES COM CAPACIDADE DE 07 LUGARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DECIDI**, respaldado na portaria 017-2023, e pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, pela adjudicação do objeto ora licitado **ITEM – VEICULO 07 LUGARES**, a empresa COLUMBIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ: 07.975.753/0001-61, com o menor valor global de R\$ 231.444,00 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), e por ter atendido plenamente todos os requisitos de habilitação do edital.

---

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO  
PREGOEIRO

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

### **HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014-2023**

O Prefeito Municipal de Acajutiba – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal); Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 041 de 07 de abril de 2021 (Regulamentou o Pregão na forma eletrônica), aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 com suas alterações e demais exigências deste Edital, resolve, **HOMOLOGAR** o objeto do processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 014-2023**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 058-2023**, referente ao seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES COM CAPACIDADE DE 07 LUGARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, conforme descrito em Edital e seus anexos: **ITEM – VEÍCULO 07 LUGARES**, a empresa COLUMBIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ: 07.975.753/0001-61, com o menor valor global de R\$ 231.444,00 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Acajutiba - Bahia, 31 de março de 2023.

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 078-2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014-2023**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES COM CAPACIDADE DE 07 LUGARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA

**REPRESENTANTE LEGAL:** ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

**CONTRATADA:** COLUMBIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ: 07.975.753/0001-61.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 231.444,00 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

**VIGÊNCIA:** até 31/12/2023

**INÍCIO DO CONTRATO:** 31/03/2023

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**RESULTADO DE JUGAMENTO FINAL**  
**DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011-2023**

A Prefeitura Municipal de Acajutiba - BA, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado Pregão ELETRÔNICO n° 011-2023, Tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À FORMALIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, COMO TAMBÉM NO QUE SE REFERE AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE DOS ATOS DESTE MUNICÍPIO**, em favor da empresa **IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **10.442.698/0001-59**, com o menor valor global de R\$ 119.550,00 (cento e dezenove mil e quinhentos e cinquenta reais), atendendo aos interesses da Administração.

Acajutiba – BA, 23 de março de 2023.

Ronaldo dos Santos Ribeiro  
Pregoeiro

Patrícia Rodrigues de Oliveira  
Membro da Equipe

Jamille Araújo de Jesus  
Membro da Equipe

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PP N.º 011-2023**

Acajutiba – BA, 23 de março de 2023.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011-2023**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À FORMALIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, COMO TAMBÉM NO QUE SE REFERE AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE DOS ATOS DESTA MUNICIPALIDADE, DECIDI, respaldado na portaria 017/2022, e pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, pela adjudicação do objeto ora licitado, em favor da empresa **IBDM MODERNIZAÇÃO ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.442.698/0001-59**, com o menor valor global de R\$ 119.550,00 (cento e dezenove mil e quinhentos e cinquenta reais), atendendo aos interesses da Administração.

---

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO  
PREGOEIRO

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011-2023**

O Prefeito Municipal de Acajutiba – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal); Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 041 de 07 de abril de 2021 (Regulamentou o Pregão na forma eletrônica), aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 com suas alterações e demais exigências deste Edital, resolve, **HOMOLOGAR** o objeto do processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011-2023**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 055-2023**, referente ao seguinte objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À FORMALIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, COMO TAMBÉM NO QUE SE REFERE AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE DOS ATOS DESTES MUNICÍPIO**, conforme descrito em Edital e seus anexos, os lotes descritos abaixo em favor da empresa: IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.442.698/0001-59, com o menor valor global de R\$ 119.550,00 (cento e dezenove mil e quinhentos e cinquenta reais). Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Acajutiba - Bahia, 30 de março de 2023.

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 076-2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011-2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À FORMALIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, COMO TAMBÉM NO QUE SE REFERE AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE DOS ATOS DESTES MUNICÍPIO.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA

**REPRESENTANTE LEGAL:** ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

**CONTRATADA:** IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.442.698/0001-59.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 119.550,00 (cento e dezenove mil e quinhentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**INÍCIO DO CONTRATO:** 30 de março de 2023

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DO BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 057-2023  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-2023

Pelo presente contrato de Fornecimento, **O MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 13.696.521/0001-77, com sede na Praça Aquinoel Borges, nº. 54, Centro – Acajutiba – Bahia, representada neste ato, pelo Prefeito Municipal, Senhor **Alexsandro Menezes de Freitas**, brasileiro, RG nº. 09.494.612-45, CPF nº. 012.859.855-75, residente e domiciliado à Avenida Saturnino de Menezes, s/n, Centro, nesta Cidade de Acajutiba – Bahia, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA, HOSP. HIG E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27**, sediada à Rua da Bolívia, nº 223, – Granjas Rurais Presidente Vargas – SSA(BA), por intermédio do seu representante legal Ivan Correia da Silva, RG.: 02.124.402-25 SSP/BA, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, demais normas legais aplicáveis pelos Decretos Municipais nº-074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal) e 084/2018 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de ACAJUTIBA-BA) e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2023-SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DO VALOR:**

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 12 meses, referente ao LOTE 01 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**, conforme a seguir:

**LOTE 01 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	AAS 100MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1425900060081 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	150.000	Imec	R\$ 0,07	R\$ 10.500,00
2	AAS 81MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1356906470056 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	1.920	.EMS	R\$ 0,22	R\$ 422,40
3	ACARBOSE 50 MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1356900350024 - Apresentação: CX C/ 30 CPR	COMP	1.500	.EMS	R\$ 0,85	R\$ 1.275,00
4	ACECLOFENACO 100MG COMPRIMIDO	COMP	1.500	.EMS	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
5	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1410700970027 - Apresentação:	COMP	10.000	Pharlab	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – CEP: 48360-000 | Acajutiba/BA  
E-mail: [licitacaoacajutiba@gmail.com.br](mailto:licitacaoacajutiba@gmail.com.br) / Tel.: (75) 3434-2021



ESTADO DO BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

	BLT C/ 10 CPR					
6	ACICLOVIR 5% CREME Registro ANVISA : 1256801110029	TUBO	500	Prati	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
7	ACIDO FOLICO 0,5MG/ML GOTAS 30ML Registro ANVISA : 1384100450097	FR	500	Natulab	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
8	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1384100500167 - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	40.000	Natulab	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00
9	ÁCIDO FOLINICO 15MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1134300720031 - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	1.000	Hipolabor	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
10	ALBENZADOL 400MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1256802380119 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	10.000	Prati	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
11	ALBENZADOL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL Registro ANVISA : 1256800290041	FR	1.000	Prati	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
12	ALENDRONATO SÓDICO 70MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1044001570030 - Apresentação: BLT C/ 4 CPR	COMP	2.000	Cellera farma	R\$ 0,25	R\$ 500,00
13	ALOGLIPTINA 12,5MG Registro ANVISA : 1781709060021 - Apresentação: CX C/ 30 CPR	COMP	1.200	Cosmed	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
14	ALOGLIPTINA 25MG Registro ANVISA : 1781709060056 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	1.200	Cosmed	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
15	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1256801910033 - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	5.000	Prati	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
16	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1256801910068 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	5.000	Prati	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
17	AMANTADINA 100MG Registro ANVISA : 1004314100022 - Apresentação: CX C/ 30 CPR	COMP	1.200	eurofarma	R\$ 0,65	R\$ 780,00
18	AMBROXOL 15MG/ML XAROPE Registro ANVISA : 1384100230291	FR	1.000	Natulab	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
19	AMBROXOL 30MG/ML XAROPE Registro ANVISA : 1108500390026	FR	1.000	farmace	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
20	AMILORIDA 25 MG COMPRIMIDO RDC nº 67/2007	COMP	2.000	Bioethica	R\$ 0,25	R\$ 500,00
21	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1565100700022 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	10.000	Zydus	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
22	AMOXICILINA + CLAV. (50MG/ML + 12,5MG/ML), PO P/ SUSP. ORAL, 75ML Registro ANVISA : 1023505280048	FR	500	.EMS	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – CEP: 48360-000 | Acajutiba/BA  
E-mail: [licitacaoacajutiba@gmail.com.br](mailto:licitacaoacajutiba@gmail.com.br) / Tel.: (75) 3434-2021



ESTADO DO BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

23	AMOXICILINA + CLAVULANATO (500 MG + 125 MG), COMP OU CAPS Registro ANVISA : 1023505320023 - Apresentação: BLT C/ 6 CPR	CAPS	5.000	.EMS	R\$ 1,35	R\$ 6.750,00
24	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA Registro ANVISA : 125680171006 - Apresentação: BLT C/ 10 CPS	CAPS	20.000	Prati	R\$ 0,36	R\$ 7.200,00
25	AMOXICILINA P/ PARA SUSPENSAO ORAL 250MG/5ML FR. COM 60ML Registro ANVISA : 1256801560024	FR	500	Prati	R\$ 8,10	R\$ 4.050,00
26	ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1542302430086 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	40.000	Geolab	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00
27	ANLODIPINO 2,5MG COMP ANVISA : 1097400740255	COMP	5.000	Biolab	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
28	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1542302430043 - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	60.000	Geolab	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
29	APIXABANA 5MG Registro ANVISA : 1565100890166 - Apresentação: CX C/ 60 CPR	COMP	1.200	Zydus	R\$ 1,62	R\$ 1.944,00
30	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1256801460038 - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	30.000	Prati	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
31	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1256801460070 - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	30.000	Prati	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
32	ATENSINA (CLORIDRATO DE CLONIDINA) 0,100MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1583200030019 - Apresentação: CX C/ 30 CPR	COMP	5.000	Mawdelys	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
33	ATENSINA (CLORIDRATO DE CLONIDINA) 0,200MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1036700580057 - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	5.000	boehringer	R\$ 0,10	R\$ 500,00
34	ATORVASTATINA 20MG Registro ANVISA : 1023511190081 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	2.000	.EMS	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
35	ATORVASTATINA 40MG Registro ANVISA : 1023511190144 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	2.000	.EMS	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
36	AZITROMICINA 40MG/ML PO P/ SUSP. ORAL Registro ANVISA : 1410706100083	FR	1.000	Pharlab	R\$ 10,14	R\$ 10.140,00
37	AZITROMICINA, COMPRIMIDO OU CÁPSULA 500MG Registro ANVISA : 1091700560075 - Apresentação: BLT C/ 3 CPS	CAPS	10.000	Medquímica	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
38	BENZOATO DE BENZILA 25% LOCAO 100 ML Registro ANVISA : 1353100210037	FR	200	ifal	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00



ESTADO DO BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

39	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL Registro ANVISA : 1023504920043	FR	150	.EMS	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
40	BETAÍSTINA 32MG ANVISA : 1057300300025	COMP	600	Ache	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00
41	BETAISTINA 16MG COMP Registro ANVISA : 1256802590032 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	1.500	Prati	R\$ 0,30	R\$ 450,00
42	Bimatoprosta 0,3mg/ml frasco com 5ml Registro ANVISA : 1542302110057	FR	50	Geolab	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
43	BISOPROLOL 5MG Registro ANVISA : 1023508920196 - Apresentação: BLT C/ 30 CPR	COMP	600	.EMS	R\$ 0,40	R\$ 240,00
44	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1097402180028 - Apresentação: CX C/ 30 CPR	COMP	5.000	biolab	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
45	BUDESONIDA 100MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL Registro ANVISA : 105730590111	FR	200	Ache	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00
46	BUDESONIDA 50MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL Registro ANVISA : 1057305900128	FR	200	Ache	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
47	BUSCOPAM COMPOSTO (ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG) COMP Registro ANVISA : 1410700270025 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	10.000	Pharlab	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00
48	BUSCOPAM GOTAS (ESCOPOLAMINA SOL. ORAL 10MG/ML) Registro ANVISA : 1134301810016	FR	1.000	Hipolabor	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
49	CALCITRIOL 0,25 MG ANVISA : 1058307120012	COMP	1.200	Germel	R\$ 1,65	R\$ 1.980,00
50	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1256801530087 - Apresentação: BLT C/ 30 CPR	COMP	40.000	Prati	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00
51	CARB. DE CALCIO 1250MG + COLECALCIFEROL 400UI COMP OU CAPS - Apresentação: CX C/ 60 cpr	COMP	10.000	Imec	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
52	CARBONATO CÁLCIO 500MG Registro ANVISA : RDC n° 27/2010 - Apresentação: FR C/ 60 CPR	COMP	2.500	Imec	R\$ 0,10	R\$ 250,00
53	CARMELOSE SÓDICA 50MG COLÍRIO fr c/5ml Registro ANVISA : 1029804870016	FR	50	Cristalia	R\$ 16,00	R\$ 800,00
54	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1023510730188 - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	10.000	.EMS	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
55	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1023510730250 - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	10.000	.EMS	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – CEP: 48360-000 | Acajutiba/BA  
E-mail: [licitacaoacajutiba@gmail.com.br](mailto:licitacaoacajutiba@gmail.com.br) / Tel.: (75) 3434-2021



ESTADO DO BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

56	CAVERDILOL 3,125MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1023510730048 - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	10.000	.EMS	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
57	CAVERDILOL 6,25MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1023510730110 - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	10.000	.EMS	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
58	CEFALEXINA, 500MG, CAPSULA OU COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1037003820062 - Apresentação: BLT C/ 10 CPS	CAPS	10.000	teuto	R\$ 0,66	R\$ 6.600,00
59	CEFALEXINA SUSPENSAO 250MG/5ML Registro ANVISA : 1037005090045	FR	600	teuto	R\$ 11,20	R\$ 6.720,00
60	CELECOXIBE 200MG Registro ANVISA : 1023513300117	COMP	600	.EMS	R\$ 4,40	R\$ 2.640,00
61	CETOCONAZOL + BETAMETASONA + NEOMICINA CREME 30G Registro ANVISA : 1023505010016	TUBO	400	.EMS	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00
62	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1410700640019 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	5.000	Pharlab	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
63	CETOCONAZOL CREME 30G Registro ANVISA : 113430131	TUBO	500	Hipolabor	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
64	CETOCONAZOL SHAMPOO 2% Registro ANVISA : 1476100200029	FR	100	Nativita	R\$ 6,00	R\$ 600,00
65	CETOPROFENO 150 MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1023512540025 - Apresentação: CX C/ 10 CPR	COMP	2.500	.EMS	R\$ 1,25	R\$ 3.125,00
66	CICLOBENZAPRINA 5MG Registro ANVISA : 1023513820171 - Apresentação: BLT C/ 15 cpr	COMP	500	.EMS	R\$ 1,00	R\$ 500,00
67	CIPROFLOXACINO, COMPRIMIDO 500MG Registro ANVISA : 1256801500099 - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	10.000	Prati	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
68	CLARITRÔMICINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL Registro ANVISA : 1023505440029	FR	100	.EMS	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
69	CLARITROMICINA 500 MG CAPS Registro ANVISA : 1410706280049 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	800	Pharlab	R\$ 2,60	R\$ 2.080,00
70	CLINDAMICINA CLORIDRATO 300MG CAPS Registro ANVISA : 1049713320018 - Apresentação: BLT C/ 8 CPR	COMP	1.500	Uniao quimica	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
71	CLONIDINA CLORIDRATO 0,100 MG Registro ANVISA : 1583200030019 - Apresentação: CX C/ 30 CPR	COMP	5.000	Mawdelys	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
72	CLONIDINA CLORIDRATO 0,200 MG Registro ANVISA : 1036700580057 - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	5.000	boehringer	R\$ 0,10	R\$ 500,00

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – CEP: 48360-000 | Acajutiba/BA  
E-mail: [licitacaoacajutiba@gmail.com.br](mailto:licitacaoacajutiba@gmail.com.br) / Tel.: (75) 3434-2021



ESTADO DO BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

73	CLOPIDOGREL 75MG Registro ANVISA : 1097402180028 - Apresentação: CX C/ 30 CPR	COMP	3.000	biolab	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
74	CLORTALIDONA 25 MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1023506140045 - Apresentação: BLT C/ 30 CPR	COMP	5.000	.EMS	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
75	CLORTALIDONA 50 MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1023506140053 - Apresentação: BLT C/ 30 CPR	COMP	5.000	.EMS	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
76	COLECALCIFEROL 10.000UI ANVISA : 1781700280150	CAPS	1.000	Cosmed	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
77	COLECALCIFEROL 1000UI ANVISA : 1781700280061	CAPS	1.000	Cosmed	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
78	COLECALCIFEROL 2000UI ANVISA : 114620027	CAPS	1.000	Cosmed	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
79	COLECALCIFEROL 50.000UI ANVISA : 1781700280460	CAPS	500	Cosmed	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
80	COLECALCIFEROL 5000UI Registro ANVISA : 1781700280071 - Apresentação: BLT C/ 15 CPS	CAPS	1.000	Cosmed	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
81	COMPLEXO B POLIVITAMINICO COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1384100510251 - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	60.000	Natulab	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
82	Dapagliflozina 5mg + Metformina 1000mg Registro ANVISA : 1161802620047 - Apresentação: CX C/ 60 cpr	COMP	4.000	Astrazeneca	R\$ 3,90	R\$ 15.600,00
83	DESLORATADINA 5MG Registro ANVISA : 1023511710032 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	2.500	.EMS	R\$ 0,30	R\$ 750,00
84	DEXAMETASONA 10G CREME Registro ANVISA : 1256801260020	TUBO	800	Prati	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
85	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5 ML + BETAMETASONA 0,25 MG/5 ML - XP Registro ANVISA : 1256800850045	FR	800	Prati	R\$ 4,20	R\$ 3.360,00
86	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL Registro ANVISA : 1256800580056	FR	500	Prati	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
87	DEXLANSOPRAZOL 30MG Registro ANVISA : 1063902610043 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	2.000	Takeda	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
88	DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1542300260078 - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	20.000	geolab	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
89	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 44,94MG/ML - 10ML Registro ANVISA : 1023506820011	FR	200	.EMS	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
90	DICLOFENACO SODICO 50MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1542300220051 - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	20.000	geolab	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – CEP: 48360-000 | Acajutiba/BA  
E-mail: [licitacaoacajutiba@gmail.com.br](mailto:licitacaoacajutiba@gmail.com.br) / Tel.: (75) 3434-2021



ESTADO DO BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

91	Dicloridrato de Trimetazidina 35mg Registro ANVISA : 1023512720015 - Apresentação: BLT C/ 8 CPR	COMP	1.500	.EMS	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
92	Dicloridrato de Trimetazidina 80mg Registro ANVISA : 1127800790018 - Apresentação: BLT C/ 6 CPR	COMP	900	Servier	R\$ 0,10	R\$ 90,00
93	DIENOGESTE 2MG ANVISA : 1058309880057	COMP	1.500	Germel	R\$ 0,95	R\$ 1.425,00
94	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1410700590038 - Apresentação: CX C/ 30 CPR	COMP	5.000	Pharlab	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
95	DILTIAZEM CL 60MG COMP Registro ANVISA : 1023507400172 - Apresentação: BLT C/ 25 CPR	COMP	3.500	.EMS	R\$ 0,35	R\$ 1.225,00
96	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML Registro ANVISA : RDC - 1992006	FR	1.000	Natulab	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
97	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG Registro ANVISA : 178170829	COMP	5.000	Cosmed	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
98	DIPIRONA 500MG/ML Registro ANVISA : 1108500180048	FR	2.000	farmace	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
99	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1201901250089 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	80.000	green pharma	R\$ 0,20	R\$ 16.000,00
100	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1558406330017 - Apresentação: CX C/ 30 CPR	COMP	5.000	brainfarma	R\$ 0,15	R\$ 750,00
101	Doxazosina + Finasterina 2mg+5mg Registro ANVISA : 1004310760014 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	2.300	Eurofarma	R\$ 2,80	R\$ 6.440,00
102	DOXAZOSINA 2MG Registro ANVISA : 1256802990103 - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	2.000	Prati	R\$ 0,19	R\$ 380,00
103	DOXAZOSINA 4MG Registro ANVISA : 1256802990261 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	1.500	Prati	R\$ 0,36	R\$ 540,00
104	DRAMIN B6 (DIMENIDRINATO 100MG + PIRIDOXINA 10MG) COMPRIMIDO ANVISA : 178170907	COMP	5.000	Cosmed	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
105	DRAMIN B6 (DIMENIDRINATO 15MG + PIRIDOXINA 5MG) GOTAS ANVISA : 178170907	FR	400	Cosmed	R\$ 4,80	R\$ 1.920,00
106	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA 0,4 MG ANVISA : 1221401010040	COMP	3.000	Adium	R\$ 3,60	R\$ 10.800,00
107	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1057101580028 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	20.000	Belfar	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
108	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG - COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1134301900041	COMP	60.000	Hipolabor	R\$ 0,13	R\$ 7.800,00
109	ESOMEPRAZOL 40MG Registro ANVISA : 1023511820075 - Apresentação: BLT C/ 7 CPR	COMP	1.000	.EMS	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00



ESTADO DO BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

110	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1023506320019 - Apresentação: CX C/ 30 CPR	COMP	30.000	.EMS	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
111	ESZOPICLONA 3MG Registro ANVISA : 1004312480103 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	1.500	eurofarma	R\$ 3,20	R\$ 4.800,00
112	Etoricoxibe 60mg ANVISA : 1058310000022	COMP	300	Gerned	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
113	FENOFIBRATO 200MG Registro ANVISA : 1023510090014 - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	2.000	.EMS	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
114	Fexofenadina 60mg ANVISA : 1832603590041	COMP	600	Sanofi	R\$ 1,00	R\$ 600,00
115	Fexofenadina 6ml/ml fr c/60ml Registro ANVISA : 1832603590157	FR	100	Medley	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
116	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1023506350023 - Apresentação: CX C/ 30 CPR	COMP	2.000	.EMS	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
117	FLUCONAZOL 150 MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1091700980031 - Apresentação: BLT C/ 2 CPR	COMP	4.000	Medquimica	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00
118	FORMOTEROL + BUDESONIDA 12MCG/400MCG 60 DOSES Registro ANVISA : 1057305660186 - Apresentação: CX C/ 60 FR	FR	600	Ache	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
119	FORMOTEROL + BUDESONIDA 6MCG/200MCG 60 DOSES Registro ANVISA : 105730652	FR	500	Ache	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
120	FUROSEMIDA, COMPRIMIDO 40MG Registro ANVISA : 1256801950027 - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	20.000	Prati	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
121	GLIBENCLAMIDA, COMPRIMIDO 5 MG Registro ANVISA : 1091700640028 - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	80.000	Medquimica	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00
122	GLICAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA XR Registro ANVISA : 1023512600036 - Apresentação: CX C/ 60 CPR	COMP	80.000	.EMS	R\$ 0,36	R\$ 28.800,00
123	GLICAZIDA 60MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA XR Registro ANVISA : 1023512600079 - Apresentação: CX C/ 30 CPR	COMP	5.000	.EMS	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
124	Glicinato Férrico 250mg/ml gotas Registro ANVISA : 1356906260116	FR	50	.EMS	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
125	GLICOSAMINA + CONDROITINA 1,5G + 1,2G ANVISA : 1221400690102	Sache	2.000	Adium	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
126	GLIMEPIRIDA 4MG Registro ANVISA : 1023509670037 - Apresentação: CX C/ 30 CPR	COMP	5.000	.EMS	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00



ESTADO DO BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

127	HIDRALAZINA 50 MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1006800130061 - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	5.000	Novartis	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00
128	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG, COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1091700930042 - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	80.000	Medquimica	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00
129	HIDROCORTISONA 1% CREME Registro ANVISA : 1049713330013	TUBO	1.000	Uniao quimica	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
130	HIDROXIDO DE MAGNESIO 4% + HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% SUSPENSAO Registro ANVISA : 1992006	FR	1.000	Natulab	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
131	IBUPROFENO, 50MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 30ML Registro ANVISA : 1384100330083	FR	1.000	Natulab	R\$ 2,58	R\$ 2.580,00
132	IBUPROFENO, 600 MG, COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1256801610031 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	40.000	Prati	R\$ 0,28	R\$ 11.200,00
133	INDAPAMIDA SR 1,5 MG Registro ANVISA : 1256802670079 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	5.000	Prati	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
134	ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL Registro ANVISA : 1356900150041 - Apresentação: CX C/ 30 CPR	COMP	2.000	.EMS	R\$ 0,30	R\$ 600,00
135	ITRACONAZOL 100 MG CAPSULA ANVISA : 1058309370032	COMP	300	Germel	R\$ 1,90	R\$ 570,00
136	IVABRADINA 5MG cx. c/56 Registro ANVISA : 1127800710057 - Apresentação: BLT C/ 14 CPR	COMP	2.500	Servier	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
137	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1039201670039 - Apresentação: BLT C/ 4 CPR	COMP	5.000	Vitamedic	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
138	Latanoprost 50mcg/ml + maleato de timolol 5mg/ml Registro ANVISA : 1058308730027	FR	50	Germel	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
139	Levanlodipino 2,5mg Registro ANVISA : 1097402190023 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	600	Biolab	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
140	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25 MG Registro ANVISA : 1010000640150 - Apresentação: FR C/ 60 CPR	COMP	3.000	roche	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
141	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG ANVISA : 101000064006	COMP	3.000	roche	R\$ 2,60	R\$ 7.800,00
142	LEVODOPA 200MG + CARBIDOPA 50 MG RDC n° 67/2007	COMP	3.000	Bioethica	R\$ 3,40	R\$ 10.200,00
143	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25 MG Registro ANVISA : 1029801070034 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	3.000	Cristalia	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – CEP: 48360-000 | Acajutiba/BA  
E-mail: [licitacaoacajutiba@gmail.com.br](mailto:licitacaoacajutiba@gmail.com.br) / Tel.: (75) 3434-2021



ESTADO DO BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

144	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG Registro ANVISA : 1008902020707 - Apresentação: BLT C/ 25 CPR	COMP	3.000	Merck	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
145	LEVOTIROXINA SÓDICA 125MCG Registro ANVISA : 100890202 - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	1.500	Merck	R\$ 0,40	R\$ 600,00
146	LEVOTIROXINA SÓDICA 150MCG Registro ANVISA : 1008902020758 - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	1.500	Merck	R\$ 0,45	R\$ 675,00
147	LEVOTIROXINA SÓDICA 175MCG Registro ANVISA : 1008902020782 - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	1.500	Merck	R\$ 0,50	R\$ 750,00
148	LEVOTIROXINA SÓDICA 200MCG Registro ANVISA : 1008902020812 - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	1.500	Merck	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
149	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG Registro ANVISA : 1008902020601 - Apresentação: CX C/ 30 CPR	COMP	3.000	Merck	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
150	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG Registro ANVISA : 1008902020634 - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	3.000	Merck	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
151	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG Registro ANVISA : 1008902020669 - Apresentação: CX C/ 30 CPR	COMP	1.500	Merck	R\$ 0,40	R\$ 600,00
152	LIDOCAÍNA 2% GEL 30G Registro ANVISA : 1410701180070	TUBO	500	Pharlab	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
153	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE Registro ANVISA : 1256800080	FR	500	Prati	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
154	LORATADINA 10 MG COMP COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1039201260019 - Apresentação: CX C/ 12 CPR	COMP	10.000	Vitamedic	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
155	LOSARTANA, POTÁSSICA, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO Registro ANVISA : 1256802020228 - Apresentação: BLT C/ 30 CPR	COMP	120.000	Prati	R\$ 0,11	R\$ 13.200,00
156	MEBENDAZOL 100 MG Registro ANVISA : 1057101590015 - Apresentação: BLT C/ 6 CPR	COMP	2.000	Belfar	R\$ 0,45	R\$ 900,00
157	MEBENDAZOL 20 MG/ML - SUSP. ORAL 30 ML Registro ANVISA : 1384100360020	FR	500	Natulab	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
158	MECLIZINA 25MG Registro ANVISA : 1011801650063	COMP	2.000	Apsen	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
159	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1256801510061 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	20.000	Prati	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
160	METFORMINA, CLORIDRATO, COMPRIMIDO, 850MG Registro ANVISA : 1256801510027 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	100.000	Prati	R\$ 0,18	R\$ 18.000,00
161	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1023505640028 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	15.000	.EMS	R\$ 0,55	R\$ 8.250,00
162	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	FR	300	Belfar	R\$ 3,00	R\$ 900,00

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – CEP: 48360-000 | Acajutiba/BA  
E-mail: [licitacaoacajutiba@gmail.com.br](mailto:licitacaoacajutiba@gmail.com.br) / Tel.: (75) 3434-2021



ESTADO DO BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

	SUSPENSÃO ANVISA : 105710086						
163	METOPROLOL TARTARATO 100 MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1553700400123 - Apresentação: CX C/ 30 CPR	COMP	8.000	Accord	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00	
164	METOPROLOL TARTARATO 50 MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1553700400085 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	8.000	Accord	R\$ 0,70	R\$ 5.600,00	
165	METOPROLOL TARTARATO 25 MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1553700400042 - Apresentação: CX C/ 30 CPR	COMP	800	Accord	R\$ 0,45	R\$ 360,00	
166	METRONIDAZOL BENZOIL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL Registro ANVISA : 1023504920043	FR	300	.EMS	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00	
167	METRONIDAZOL, COMPRIMIDO 250MG Registro ANVISA : 1256801820034 - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	5.000	Prati	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00	
168	METRONIDAZOL, GEL OU CR VAGINAL, 100MG/G TUBO COM 50GR S/ APLICADOR Registro ANVISA : 1256800430046	TUBO	600	Prati	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00	
169	MICONAZOL, CREME VAGINAL, A 2%, BISNAGA DE 80G S/ APLICADOR Registro ANVISA : 1134301790041	TUBO	600	Hipolabor	R\$ 10,90	R\$ 6.540,00	
170	MOMETASONA 50MCG 60 DOSES Registro ANVISA : 1101302870016	UND	50	Glenmark	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00	
171	NEOMICINA+ BACITRACINA 5MG+250 UI/G CREME bg c/10gr Registro ANVISA : 1256801110029	TUBO	800	Prati	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00	
172	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1558401690023 - Apresentação: BLT C/ 30 CPR	COMP	10.000	brainfarma	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00	
173	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1558401690031 - Apresentação: BLT C/ 30 CPR	COMP	10.000	brainfarma	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00	
174	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1256802650019	COMP	50.000	Prati	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00	
175	NIMODIPINO 30MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1039201040027 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	5.000	vitamedic	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00	
176	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL 60G Registro ANVISA : 120190122	TUBO	300	green pharma	R\$ 5,30	R\$ 1.590,00	
177	NITAZOXANIDA 500MG Registro ANVISA : 1023513470055 - Apresentação: BLT C/ 6 CPR	COMP	1.000	.EMS	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00	
178	NITROFURANTOINA 100 MG Registro ANVISA : 1781707870026 - Apresentação: BLT C/ 12 CPS	CAPS	500	cosmed	R\$ 0,65	R\$ 325,00	
179	ÓLEO MINERAL 100ML Registro	FR	1.000	Farmax	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00	

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – CEP: 48360-000 | Acajutiba/BA  
E-mail: [licitacaoacajutiba@gmail.com.br](mailto:licitacaoacajutiba@gmail.com.br) / Tel.: (75) 3434-2021



ESTADO DO BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

	ANVISA : 1992006					
180	Olmesartana + hidroclorotiazida 40mg+25mg Registro ANVISA : 1558404600211 - Apresentação: CX C/ 30 CPR	COMP	1.200	brainfarma	R\$ 0,78	R\$ 936,00
181	OLMEZARTANA 20 MG Registro ANVISA : 1023513480034 - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	5.000	.EMS	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
182	OLMEZARTANA 40 MG Registro ANVISA : 1023513480107 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	7.000	.EMS	R\$ 1,20	R\$ 8.400,00
183	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA Registro ANVISA : 1134301730047 - Apresentação: BLT C/ 20 CPS	CAPS	60.000	Hipolabor	R\$ 0,15	R\$ 9.000,00
184	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8MG Registro ANVISA : 102351313 - Apresentação: CX C/ 10 CPR	COMP	1.000	.EMS	R\$ 0,95	R\$ 950,00
185	ORLISTAT 120MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1023510420030 - Apresentação: CX C/ 42 CPR	COMP	3.000	.EMS	R\$ 1,86	R\$ 5.580,00
186	OXIBUTININA 1MG/ML XAROPE Registro ANVISA : 1011801080038	FR	200	Apsen	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
187	OXIBUTININA 5MG Registro ANVISA : 1029805100011 - Apresentação: CX C/ 30 CPR	COMP	5.000	Cristalia	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
188	PANTOPRAZOL 40MG Registro ANVISA : 1256802620195 - Apresentação: BLT C/ 14 CPR	COMP	3.000	Prati	R\$ 0,30	R\$ 900,00
189	PANTROPAZOL 20 MG Registro ANVISA : 1023501560216 - Apresentação: BLT C/ 7 CPR	COMP	2.500	.EMS	R\$ 0,45	R\$ 1.125,00
190	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL fr c/10ml Registro ANVISA : 1384100030055	FR	1.000	Natulab	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
191	PARACETAMOL 200MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 15 ML Registro ANVISA : 1384100030047	FR	500	Natulab	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
192	PARACETAMOL, 500MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1134301010036 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	40.000	Hipolabor	R\$ 0,15	R\$ 6.000,00
193	PASTA DAGUA 100G Registro ANVISA : 199/2006	FR	400	rio quimica	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
194	Perindopril arginina 14mg + Anlodipino 10mg Registro ANVISA : 1127800750032	COMP	600	Servier	R\$ 4,30	R\$ 2.580,00
195	Perindopril arginina 7mg + Anlodipino 5mg Registro ANVISA : 1127800750075 - Apresentação: CX C/ 30 CPR	COMP	600	Servier	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
196	PEROXIDO BENZOILA GEL 5% 20G RDC n° 48/2013	TUBO	100	Galderma	R\$ 9,00	R\$ 900,00
197	PIRIMETAMINA 25 MG Registro ANVISA : 1039001480015 - Apresentação: CX C/ 30 CPR	COMP	700	Fqm	R\$ 0,25	R\$ 175,00

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – CEP: 48360-000 | Acajutiba/BA  
E-mail: [licitacaoacajutiba@gmail.com.br](mailto:licitacaoacajutiba@gmail.com.br) / Tel.: (75) 3434-2021



ESTADO DO BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

198	POLARAMINE (MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 10MG/G) CREME ANVISA : 1558403730278	TUBO	300	brainfarma	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
199	POLARAMINE (MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2MG) COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1558405730089 - Apresentação: CX C/ 20 CPR	COMP	30.000	brainfarma	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
200	PRAMIPEXOL 1MG Registro ANVISA : 1023510830174 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	1.000	.EMS	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
201	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL Registro ANVISA : 1256800820065	FR	500	Prati	R\$ 9,45	R\$ 4.725,00
202	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60ml Registro ANVISA : 125680129	FR	500	Prati	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
203	PREDNISONA, 20MG, COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1558405720040 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	10.000	Brainfarma	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
204	PROPATILNITRATO 10 MG Registro ANVISA : 1039001820029 - Apresentação: CX C/ 50 CPR	COMP	6.000	fqm	R\$ 0,67	R\$ 4.020,00
205	PROPATILNITRATO 40 MG ANVISA : 1039001820045	COMP	2.500	Fqm	R\$ 0,10	R\$ 250,00
206	PROPRANOLOL 10MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1356907100015 - Apresentação: CX C/ 30 CPR	COMP	10.000	.EMS	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
207	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1134302100020	COMP	30.000	Hipolabor	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
208	RAMIPRIL 5MG Registro ANVISA : 1832601850038 - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	2.500	Medley	R\$ 1,45	R\$ 3.625,00
209	RANITIDINA 150 MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1091700750044 - Apresentação: CX C/ 300 CPR	COMP	5.000	medquimica	R\$ 0,05	R\$ 250,00
210	RIVAROXABANA 10MG Registro ANVISA : 1023512650033 - Apresentação: BLT C/ 15 CPR	COMP	3.000	.EMS	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
211	RIVAROXABANA 20MG Registro ANVISA : 1023512830120 - Apresentação: BLT C/ 7 CPR	COMP	4.500	.EMS	R\$ 0,90	R\$ 4.050,00
212	ROSUVASTATINA 10MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1516700480025 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	8.000	aurobindo	R\$ 0,40	R\$ 3.200,00
213	ROSUVASTATINA 40MG COMPRIMIDO ANVISA : 1057304140121	COMP	1.000	Ache	R\$ 11,30	R\$ 11.300,00
214	Sacubril + Valsartana 97/103mcg Registro ANVISA : 1006811410034 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	1.000	Novartis	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – CEP: 48360-000 | Acajutiba/BA  
E-mail: [licitacaoacajutiba@gmail.com.br](mailto:licitacaoacajutiba@gmail.com.br) / Tel.: (75) 3434-2021



ESTADO DO BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

215	Sacubril + Valsartana 24/26mcg Registro ANVISA : 1006811410018 - Apresentação: BLT C/ 14 CPR	COMP	3.200	Novartis	R\$ 6,42	R\$ 20.544,00
216	SALBUTAMOL 100MCG AEROSOL COM 200 DOSES Registro ANVISA : 1037000960033	FR	600	teuto	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
217	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1410701310020 - Apresentação: BLT C/ 4 CPR	COMP	2.000	Pharlab	R\$ 1,65	R\$ 3.300,00
218	SILDENAFILA CLORIDRATO 50MG COMPRIMIDO ANVISA : 1023511170070	COMP	500	.EMS	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
219	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1992006 - Apresentação: CX C/ 20 CPR	COMP	5.000	.EMS	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
220	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS fr c/10ml Registro ANVISA : RDC - 1992006	FR	1.000	Natulab	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
221	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1410701080068 - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	80.000	Pharlab	R\$ 0,17	R\$ 13.600,00
222	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1410701080114 - Apresentação: BLT C/ 20 CPR	COMP	10.000	Pharlab	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
223	Sitagliptina 100mg ANVISA : 1017102290237	COMP	1.000	Merck	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00
224	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPRIMA 80MG - COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1256802090048 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	10.000	Prati	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
225	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETROPRIMA 8MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FR	500	.EMS	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
226	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL fr c/30ml Registro ANVISA : 1992006	FR	500	Natulab	R\$ 1,65	R\$ 825,00
227	SULFATO, FERROSO 40MG/FE++ COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1179500020015 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	30.000	Nunes farma	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
228	Tacrolimo monoidratado 0,300g ANVISA : 110130275	TUBO	50	Glenmark	R\$ 2,00	R\$ 100,00
229	TADALAFILA 40MG COMPRIMIDO ANVISA : 1542302400101	COMP	500	geolab	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
230	TIABENDAZOL 500 MG ANVISA : 1055000370018	COMP	900	UCI - FARMA	R\$ 2,00	R\$ 1.800,00
231	TIABENDAZOL TÓPICO 5% 45G Registro ANVISA : 1049711510014	TUBO	100	Uniao quimica	R\$ 7,80	R\$ 780,00
232	TIAMAZOL 10MG Registro ANVISA : 1097401930031 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	1.500	Biolab	R\$ 0,66	R\$ 990,00
233	UREIA 10% A 20% (CREME OU	UND	100	Pólen	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – CEP: 48360-000 | Acajutiba/BA  
E-mail: [licitacaoacajutiba@gmail.com.br](mailto:licitacaoacajutiba@gmail.com.br) / Tel.: (75) 3434-2021



ESTADO DO BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

	LOÇÃO) 30G A 50G RDC n° 67/2007						
234	VALSARTANA 160MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1558404160327 - Apresentação: CX C/ 30 CPR	COMP	1.200	brainfarma	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00	
235	VALSARTANA 320MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1558404160440 - Apresentação: CX C/ 30 CPR	COMP	2.000	brainfarma	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00	
236	VARFARINA SÓDICA 1 MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1039001470044	COMP	500	Fqm	R\$ 0,20	R\$ 100,00	
237	VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO Registro ANVISA : 1049713230078 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	2.000	Uniao quimica	R\$ 0,22	R\$ 440,00	
238	VITAMINA C 200MG/ML GOTAS Registro ANVISA : 1384100180022	FR	500	Natulab	R\$ 1,56	R\$ 780,00	
239	VITAMINA C 500MG Registro ANVISA : 1384100180057 - Apresentação: BLT C/ 10 CPR	COMP	2.000	Natulab	R\$ 0,20	R\$ 400,00	
240	VITAMINA C EFERV. 1G / 10CP EFERV ANVISA : 1832604570044	FR	500	medley	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00	

**R\$ 844.991,40**

1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93l.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Acajutiba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013-2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:**

**3.1.** O pagamento será efetuado mensalmente dentro de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do fornecimento, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

**3.2.** Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Aquinoel Borges, 54, Centro, Acajutiba – BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Acajutiba e conter o número do empenho correspondente.

**3.3.** Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seu período de validade;

**3.4.** Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

**3.5.** O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

**3.6.** Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**4. CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E PRAZO:**

**4.1.** O prazo de fornecimento dos materiais quando solicitados, deverão ser entregues ou executados nos locais até 8 (oito) dias úteis após a ordem de fornecimento, conforme mencionados nas solicitações, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

**4.2.** A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.

**4.3.** A entrega dos serviços ou materiais será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

**4.4.** Além da entrega no local designado pelo Setor de Competente, conforme subitem 4.3, deverá a licitante vencedora também transportar, descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**4.5.** Toda e qualquer entrega de materiais e serviços fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

**4.6.** Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

**4.7.** Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

**4.8.** A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

**4.9.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

**5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:**

**Do Município:**

- 5.1.** Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.2.** Aplica a EMPRESA FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.3.** Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;
- 5.4.** Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.5.** Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

**Da Empresa Fornecedora:**

- 5.6.** Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.7.** Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.8.** A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.9.** Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.10.** A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 5.11.** Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriguem a atender prontamente.



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

- 5.12. Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.
- 5.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.
- 5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias à execução completa das entregas.
- 5.15. Toda manutenção preventiva e corretiva dos veículos e suas respectivas despesas, principalmente combustíveis, serão de responsabilidade da licitante vencedora.

**6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:**

- 6.1. O contrato de fornecimento de bens decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3. Todo fornecimento de materiais deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.
- 6.5. O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

**7. CLÁUSULA SETIMA – PENALIDADES:**

- 7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
- Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
  - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
  - Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
  - Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
  - Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

- f) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
- g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.
- 7.2.** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
- 8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**
- 8.1.** Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.
- 8.2.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
- 8.3.** A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
- 8.4.** O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.
- 9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**
- 9.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
  - b) A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
  - c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
  - d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
  - e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
  - f) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
- 9.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**9.3.** Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

**9.4.** A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

**10. CLÁUSULA DECIMA – UNIDADES REQUISITANTES:**

**10.1.** O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente.

**11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES:**

**11.1.** As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**12.1.** Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

**13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

**13.1.** A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº 013-2023.

**14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**14.1.** Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013-2023 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

**14.2.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – FORO:**

**15.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

**16. POSSÍVEIS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Unidade gestora: 07-Secretaria de Saúde – SESAU  
Projeto Atividade: 2023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

2025 - Manutenção da Atenção Especializada  
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 15001002/1600

Acajutiba – BA, 31 de março de 2023.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

---

**MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSP. HIG E TRANSPORTES LTDA**  
CNPJ nº 96.827.563/0001-27  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_.





ESTADO DO BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 057-2023  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-2023

Pelo presente contrato de Fornecimento, **O MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 13.696.521/0001-77, com sede na Praça Aquinoel Borges, nº. 54, Centro – Acajutiba – Bahia, representada neste ato, pelo Prefeito Municipal, Senhor **Alexsandro Menezes de Freitas**, brasileiro, RG nº. 09.494.612-45, CPF nº. 012.859.855-75, residente e domiciliado à Avenida Saturnino de Menezes, s/n, Centro, nesta Cidade de Acajutiba – Bahia, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 07.294.636/0001-32**, com sede à Av. Santiago de Compostela, S/Nº, Parque Bela Vista, Salvador – BA, CEP: 40.279-150, por intermédio do seu representante legal Marlon Marcos Arruda Araújo, portador do RG: 11.336.683-30 SSP/BA, Sócio Administrador, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, demais normas legais aplicáveis pelos Decretos Municipais nº-074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal) e 084/2018 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de ACAJUTIBA-BA) e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2023-SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DO VALOR:**

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 12 meses, referente ao LOTE 02 - CONTROLADOS INJETAVEIS**, conforme a seguir:

**LOTE 02 - CONTROLADOS INJETAVEIS:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTDE.	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	CITRATO DE FENTANILA 0,0785MG/ML- 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA IM/IV/ESPINHAL < Registro ANVISA : 104970264 > - Apresentação: CX C/ 25 AMP	AMP	500	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
2	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML – 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA IM/IV < Registro ANVISA : 102980213 > - Apresentação: CX C/ 25 AMP	AMP	500	CRISTALIA	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00



ESTADO DO BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

3	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG (5MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA IM < Registro ANVISA : 1049701550031 > - Apresentação: CX C/ 50 AMP	AMP	50	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,00	R\$ 100,00
4	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML- 20ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. VIA IV < Registro ANVISA : 1037005820019 >	AMP	150	TEUTO	R\$ 5,60	R\$ 840,00
5	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML, 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA IV < Registro ANVISA : 1037003950047 > - Apresentação: CX C/ 50 amp	AMP	150	TEUTO	R\$ 1,32	R\$ 198,00
6	CLORIDRATO DE TRAMADOL DE 50MG/ML - 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA IM/IV/SC < Registro ANVISA : 103700502 > - Apresentação: CX C/ 60 amp	AMP	2500	TEUTO	R\$ 2,40	R\$ 6.000,00
7	DECANOATO DE HALOPERIDOL DE 70,52MG/ML - AMPOLA 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA IM < Registro ANVISA : 1049711330016 > - Apresentação: CX C/ 3 AMP	AMP	1200	UNIAO QUIMICA	R\$ 4,90	R\$ 5.880,00
8	DIAZEPAM DE 5MG/ML- 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA IM/IV < Registro ANVISA : 1037005110054 > - Apresentação: CX C/ 72 amp	AMP	1000	TEUTO	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
9	FENITOINA 5% (50 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA IM/IV < Registro ANVISA : 103700507 > - Apresentação: CX C/ 72 amp	AMP	500	TEUTO	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
10	FENOBARBITAL 200MG (100MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA IM/IV < Registro ANVISA : 103700322 > - Apresentação: CX C/ 120 amp	AMP	200	TEUTO	R\$ 1,35	R\$ 270,00
11	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA IM < Registro ANVISA : 1049701910095 > - Apresentação: CX C/ 50 AMP	AMP	350	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,30	R\$ 805,00
12	MIDAZOLAN 5MG/ML - 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA IV < Registro ANVISA : 1037006360178 > - Apresentação: cx	AMP	600	TEUTO	R\$ 4,20	R\$ 2.520,00



ESTADO DO BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

	C/ 5 AMP					
13	NALOXONA 0,4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA IM/IV/SC < Registro ANVISA : 1029802830033 > - <b>Apresentação: CX C/ 10 AMP</b>	AMP	50	CRISTALIA	R\$ 12,05	R\$ 602,50
14	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA IM < Registro ANVISA : 103700691 > - <b>Apresentação: CX C/ 200 FR</b>	FR	2000	TEUTO	R\$ 0,17	R\$ 340,00
15	PROPOFOL 2% 20MG/ML - 20ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA IV < Registro ANVISA : 1049714490049 > - <b>Apresentação: CX C/ 5 AMP</b>	AMP	50	UNIAO QUIMICA	R\$ 5,00	R\$ 250,00
16	SULFATO DE MORFINA DE 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA IM/IV/EPIDURAL/INTRATECAL < Registro ANVISA : 104971455 > - <b>Apresentação: CX C/ 50 AMP</b>	AMP	1200	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,15	R\$ 2.580,00
TOTAL:						<b>R\$ 31.135,50</b>

1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Acajutiba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013-2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**2.4.** O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:**

**3.1.** O pagamento será efetuado mensalmente dentro de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do fornecimento, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

**3.2.** Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Aquinoel Borges, 54, Centro, Acajutiba – BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Acajutiba e conter o número do empenho correspondente.

**3.3.** Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seu período de validade;

**3.4.** Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

**3.5.** O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

**3.6.** Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**4. CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E PRAZO:**

**4.1.** O prazo de fornecimento dos materiais quando solicitados, deverão ser entregues ou executados nos locais até 8 (oito) dias úteis após a ordem de fornecimento, conforme mencionados nas solicitações, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

**4.2.** A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.

**4.3.** A entrega dos serviços ou materiais será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

**4.4.** Além da entrega no local designado pelo Setor de Competente, conforme subitem 4.3, deverá a licitante vencedora também transportar, descarregar e armazenar os materiais em local



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

**4.5.** Toda e qualquer entrega de materiais e serviços fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

**4.6.** Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

**4.7.** Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

**4.8.** A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

**4.9.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

**5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:**

**Do Município:**

- 5.1.** Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.2.** Aplica a EMPRESA FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.3.** Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;
- 5.4.** Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.5.** Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

**Da Empresa Fornecedor:**

- 5.6.** Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.7.** Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.8.** A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.9.** Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**5.10.** A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

**5.11.** Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

**5.12.** Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.

**5.13.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

**5.14.** Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias à execução completa das entregas.

**5.15.** Toda manutenção preventiva e corretiva dos veículos e suas respectivas despesas, principalmente combustíveis, serão de responsabilidade da licitante vencedora.

**6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:**

**6.1.** O contrato de fornecimento de bens decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.

**6.2.** A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**6.3.** Todo fornecimento de materiais deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

**6.4.** Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

**6.5.** O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

**7. CLÁUSULA SETIMA – PENALIDADES:**

**7.1.** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

- e) Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;
  - f) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
  - g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.
- 7.2.** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
- 8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**
- 8.1.** Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.
- 8.2.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
- 8.3.** A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
- 8.4.** O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.
- 9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**
- 9.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
  - b) A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
  - c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
  - d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
  - e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
  - f) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
- 9.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**9.3.** Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

**9.4.** A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

**10. CLÁUSULA DECIMA – UNIDADES REQUISITANTES:**

**10.1.** O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente.

**11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES:**

**11.1.** As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**12.1.** Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

**13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

**13.1.** A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº 013-2023.

**14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**14.1.** Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013-2023 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

**14.2.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – FORO:**

**15.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

**16. POSSÍVEIS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

Unidade gestora: 07-Secretaria de Saúde – SESAU  
Projeto Atividade: 2023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária  
2025 - Manutenção da Atenção Especializada  
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 15001002/1600

Acajutiba – BA, 31 de março de 2023.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

---

**MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ, nº 07.294.636/0001-32**  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_.





ESTADO DO BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 057-2023  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-2023

Pelo presente contrato de Fornecimento, **O MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 13.696.521/0001-77, com sede na Praça Aquinoel Borges, nº. 54, Centro – Acajutiba – Bahia, representada neste ato, pelo Prefeito Municipal, Senhor **Alexsandro Menezes de Freitas**, brasileiro, RG nº. 09.494.612-45, CPF nº. 012.859.855-75, residente e domiciliado à Avenida Saturnino de Menezes, s/n, Centro, nesta Cidade de Acajutiba – Bahia, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa **4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR, CNPJ sob o Nº 10.013.864/0001-00**, com sede à Rua Godolfredo Rebelo de Figueiredo Filho, SIM, Feira de Santana-BA, por intermédio de seu representante legal a Sr.<sup>a</sup> Maira Pereira Falcão de Brito, brasileira, farmacêutica, portadora do Registro de Identidade nº 06657297-58 SSP/BA, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, demais normas legais aplicáveis pelos Decretos Municipais nº-074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal) e 084/2018 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de ACAJUTIBA-BA) e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2023-SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DO VALOR:**

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo período de 12 meses, referente ao **LOTE 03 – INJETAVEIS**, conforme a seguir:

**LOTE 03 – INJETAVEIS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	MARCA
1	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML + 3,945MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. VIA INTRAMUSCULAR, INTRA- ARTICULAR, PERIARTICULAR, INTRABÚRSICA, INTRADÉRMICA, INTRALESIONAL E EM TECIDOS MOLES	AMP	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00	UNIÃO QUÍMICA
2	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML- 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. VIA IV	AMP	1200	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00	SANTISA
3	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML- 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.VIA IV	AMP	600	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00	HIPOLABOR
4	ADENOSINA 6MG/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL.VIA IV	AMP	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00	HIPOLABOR



ESTADO DO BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

5	AMINOFILINA DE 24MG/ML 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. VIA IV	AMP	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00	TEUTO
6	AMIODARONA 50MG/ML. AMP 3ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. VIA IV	AMP	300	R\$ 2,35	R\$ 705,00	FRESENIUS
7	AMPICILINA SÓDICA 1G. SOLUÇÃO INJETÁVEL. VIA IM/ IV	AMP	500	R\$ 2,66	R\$ 1.330,00	BLAU
8	ATROPINA. SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. VIA IM/IV/SC	AMP	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00	FARMACE
9	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. VIA IM	FRASCO	500	R\$ 8,54	R\$ 4.270,00	TEUTO
10	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. VIA IM	FRASCO	1800	R\$ 9,50	R\$ 17.100,00	TEUTO
11	BICARBONATO SÓDIO 8,4% AMP 10ML. VIA IV	AMP	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00	FARMACE
12	BROMOPRIDA 5MG/ML- AMP DE 2ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. VIA IM/IV	AMP	1500	R\$ 2,30	R\$ 3.450,00	FRESENIUS
13	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML + 500MG/ML - AMPOLA 5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA IM/IV.	AMP	1500	R\$ 2,90	R\$ 4.350,00	HYPOFARMA
14	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. VIA IM/IV/SC	AMP	1500	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00	FARMACE
15	CEFALOTINA 1G - FRASCO AMPOLA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. VIA IM/IV	FRASCO	1000	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00	BLAU
16	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. VIA IM/IV	FRASCO	3000	R\$ 4,80	R\$ 14.400,00	ABL
17	CETOPROFENO 50MG/ML - 2ML AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL. VIA IM	AMP	3000	R\$ 2,25	R\$ 6.750,00	CRISTALIA
18	CIMETIDINA AMPOLA 150MG/ML - 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA IM/IV	AMP	2000	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00	HYPOFARMA
19	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2MG/ML 200ML FRASCO AMP OU BOLSA EM SISTEMA FECHADO.	BOLSA	400	R\$ 31,00	R\$ 12.400,00	FRESENIUS
20	CLINDAMICINA 150MG/ML- 4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA IM/IV	AMP	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00	HYPOFARMA
21	CLONIDINA 150MCG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA IM/IV/INTRATECAL/EPIDURAL	AMP	100	R\$ 5,96	R\$ 596,00	FRESENIUS
22	CLORETO DE POTÁSSIO 2,56 MEQ/ML (19,1%) - 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	100	R\$ 0,77	R\$ 77,00	ISOFARMA
23	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (0,154 MEQ/ML) - 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	100	R\$ 0,49	R\$ 49,00	FARMACE
24	CLORETO DE SÓDIO 3,4 MEQ/ML (20%) - 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00	FARMACE
25	COMPLEXO B 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA IV/IM	AMP	1200	R\$ 1,50	R\$ 1.800,00	HYPOFARMA
26	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML- 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. VIA IM/IV	AMP	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00	UNIÃO QUÍMICA
27	DEXAMETASONA FOSFATO DISSODICO 4MG/ML- 2,5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA IM/IV/IA/ITM	AMP	6000	R\$ 2,60	R\$ 15.600,00	HYPOFARMA
28	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML- 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA IM.	AMP	4000	R\$ 1,25	R\$ 5.000,00	FARMACE



ESTADO DO BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

29	DIMENIDRINATO 3 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5 MG/ML+ GLICOSE 100 MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML - AMPOLA CONTENDO 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. VIA IV	AMP	250	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00	TAKEDA
30	DIMENIDRINATO 50MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. VIA IM	AMP	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00	UNIÃO QUIMICA
31	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. VIA IM/IV	AMP	9000	R\$ 2,00	R\$ 18.000,00	SANTISA
32	ENOXAPARINA, 40MG/0,4ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. VIA SC/IV	AMP	100	R\$ 17,34	R\$ 1.734,00	CRISTALIA
33	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO IV/IM/SC.	AMP	300	R\$ 1,17	R\$ 351,00	HYPOFARMA
34	ERGOMETRINA MALEATO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO IV/IM/SC	AMP	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00	UNIÃO QUIMICA
35	ETILEFRINA 10MG/ML - AMPOLA DE 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA IM/IV/SC.	AMP	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00	UNIÃO QUIMICA
36	FITOMENADIONA 10MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. VIA IM/SC	AMP	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00	HIPOLABOR
37	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML - 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. VIA IV	AMP	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00	CRISTALIA
38	FUROSEMIDA 10 MG/M- 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. VIA IM/IV	AMP	3000	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00	SANTISA
39	GENTAMICINA 80MG/2ML - 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO IV/IM	AMP	500	R\$ 1,45	R\$ 725,00	FRESENIUS
40	GLICOSE 25% - 10ML	AMP	1000	R\$ 0,59	R\$ 590,00	ISOFARMA
41	GLICOSE 50% - 10ML	AMP	1000	R\$ 0,63	R\$ 630,00	ISOFARMA
42	GLUCONATO DE CALCIO 10% - IV- 10ML	AMP	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00	ISOFARMA
43	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. VIA SUBCUTÂNEA	AMP	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00	CRISTALIA
44	HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO IV	AMP	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00	CRISTALIA
45	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. VIA IM/IV	FRASCO	1500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00	BLAU
46	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA IM/IV	FRASCO	2000	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00	FRESENIUS
47	IMUNOGLOBULINA ANTI- RHO (D)300MCG/ 1,5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. VIA IM	AMP	40	R\$ 210,30	R\$ 8.412,00	CSL BOEHRINGER
48	LIDOCAÍNA 20MG/ML AMPOLA DE 20ML- SEM VASOCONSTRICTOR. SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA INFILTRAÇÃO OU IV	FRASCO	500	R\$ 7,25	R\$ 3.625,00	HIPOLABOR
49	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. VIA IV/IM	AMP	2000	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00	FARMACE
50	METRONIDAZOL 0,5% 5MG/ML- 100ML. SISTEMA FECHADO VIA IV	BOLSA	250	R\$ 6,26	R\$ 1.565,00	HALEXISTAR
51	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. VIA IV	AMP	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00	HYPOFARMA
52	OCITOCINA 5UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA IM/IV	AMP	100	R\$ 5,10	R\$ 510,00	UNIÃO QUIMICA
53	OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL + DILUENTE 10ML- USO VIA IV	FRASCO	100	R\$ 8,75	R\$ 875,00	CRISTALIA

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – CEP: 48360-000 | Acajutiba/BA  
E-mail: licitacaoacajutiba@gmail.com.br / Tel.: (75) 3434-2021



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

54	ONDANSETRONA 8MG/4ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA IM/IV	AMP	1000	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00	CRISTALIA
55	OXACILINA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA IM/ IV	FRASCO	500	R\$ 2,56	R\$ 1.280,00	BLAU
56	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP DE 10ML- VIA IV	AMP	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00	ISOFARMA
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 185.899,00</b>	

**1.2.** As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**2.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93l.

**2.2.** Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Acajutiba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

**2.3.** Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013-2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**2.4.** O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- falir ou dissolver-se; ou
- transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:**

**3.1.** O pagamento será efetuado mensalmente dentro de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do fornecimento, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

**3.2.** Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Aquinoel Borges, 54, Centro, Acajutiba – BA, a nota



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Acajutiba e conter o número do empenho correspondente.

**3.3.** Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seu período de validade;

**3.4.** Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

**3.5.** O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

**3.6.** Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**4. CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E PRAZO:**

**4.1.** O prazo de fornecimento dos materiais quando solicitados, deverão ser entregues ou executados nos locais até 8 (oito) dias úteis após a ordem de fornecimento, conforme mencionados nas solicitações, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

**4.2.** A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.

**4.3.** A entrega dos serviços ou materiais será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

**4.4.** Além da entrega no local designado pelo Setor de Competente, conforme subitem 4.3, deverá a licitante vencedora também transportar, descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

**4.5.** Toda e qualquer entrega de materiais e serviços fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

**4.6.** Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

**4.7.** Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

4.8. A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

**5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:**

**Do Município:**

- 5.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.2. Aplica a EMPRESA FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.3. Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;
- 5.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.5. Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

**Da Empresa Fornecedora:**

- 5.6. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.7. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.8. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.9. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.10. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 5.11. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- 5.12. Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.
- 5.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.
- 5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias à execução completa das entregas.
- 5.15. Toda manutenção preventiva e corretiva dos veículos e suas respectivas despesas, principalmente combustíveis, serão de responsabilidade da licitante vencedora.

**6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:**

6.1. O contrato de fornecimento de bens decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**6.2.** A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**6.3.** Todo fornecimento de materiais deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

**6.4.** Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

**6.5.** O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

**7. CLÁUSULA SETIMA – PENALIDADES:**

**7.1.** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
- e) Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;
- f) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
- g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

**7.2.** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

**8.1.** Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

**8.2.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

**8.3.** A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

**8.4.** O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

**9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**9.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- b) A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- f) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

**9.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**9.3.** Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

**9.4.** A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

**10. CLÁUSULA DECIMA – UNIDADES REQUISITANTES:**



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**10.1.** O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente.

**11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES:**

**11.1.** As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**12.1.** Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

**13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

**13.1.** A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº 013-2023.

**14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**14.1.** Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013-2023 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

**14.2.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – FORO:**

**15.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

**16. POSSÍVEIS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Unidade gestora: 07-Secretaria de Saúde – SESAU  
Projeto Atividade: 2023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária  
2025 - Manutenção da Atenção Especializada  
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 15001002/1600

Acajutiba – BA, 31 de março de 2023.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS  
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – CEP: 48360-000 | Acajutiba/BA  
E-mail: [licitacaoacajutiba@gmail.com.br](mailto:licitacaoacajutiba@gmail.com.br) / Tel.: (75) 3434-2021



ESTADO DO BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CONTRATANTE

4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR CNPJ  
sob o N° 10.013.864/0001-00  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**RESULTADO DE JUGAMENTO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA  
REGISTRO DE PREÇOS N.º 013-2023**

A Prefeitura Municipal de Acajutiba - BA, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 013-2023, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 12 meses**, cujo certame teve como vencedora do:

**LOTE 01 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA** a empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSP. HIG E TRANSPORTES LTDA, CNPJ n.º 96.827.563/0001-27**, com o menor valor global de R\$ 844.991,40 (oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos);

**LOTE 02 - CONTROLADOS INJETAVEIS**, a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ n.º 07.294.636/0001-32**, com o menor valor global de R\$ 31.135,50 (trinta e um mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

**LOTE 03 - INJETAVEIS** a empresa **4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR, CNPJ n.º 10.013.864/0001-00**, com o menor valor global de R\$ 185.900,00 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos reais).

Atendendo aos interesses da Administração.

Acajutiba-BA, 23 de março de 2023.

Ronaldo dos Santos Ribeiro  
Pregoeiro

Patrícia Rodrigues de Oliveira  
Membro da Equipe

Jamille Araújo de Jesus  
Membro da Equipe

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PP N.º 013-2023**

Acajutiba - BA, 23 de março de 2023.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 013-2023**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que objetiva a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 12 meses**, DECIDI, respaldado na portaria 017-2022, e pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, pela adjudicação do objeto ora licitado:

**LOTE 01 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA** a empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSP. HIG E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº **96.827.563/0001-27**, com o menor valor global de R\$ 844.991,40 (oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos);

**LOTE 02 - CONTROLADOS INJETAVEIS**, a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº **07.294.636/0001-32**, com o menor valor global de R\$ 31.135,50 (trinta e um mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

**LOTE 03 – INJETAVEIS** a empresa **4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR**, CNPJ nº **10.013.864/0001-00**, com o menor valor global de R\$ 185.900,00 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos reais).

E por terem atendido plenamente todos os requisitos de habilitação do edital.

---

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO  
PREGOEIRO

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**N.º 013-2023**

O Prefeito Municipal de Acajutiba – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal); Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 041 de 07 de abril de 2021 (Regulamentou o Pregão na forma eletrônica), aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 com suas alterações e demais exigências deste Edital, resolve, **HOMOLOGAR** o objeto do processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 013-2023**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 057-2023**, referente ao seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 12 meses**, conforme descrito em Edital e seus anexos:

**LOTE 01 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA** a empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSP. HIG E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27**, com o menor valor global de R\$ 844.991,40 (oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos);

**LOTE 02 - CONTROLADOS INJETAVEIS**, a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 07.294.636/0001-32**, com o menor valor global de R\$ 31.135,50 (trinta e um mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

**LOTE 03 – INJETAVEIS** a empresa **4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR, CNPJ nº 10.013.864/0001-00**, com o menor valor global de R\$ 185.900,00 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Acajutiba - BA, 31 de março de 2023.

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**RESULTADO DE JUGAMENTO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010-2023**

A Prefeitura Municipal de Acajutiba - BA, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado Pregão ELETRÔNICO n.º 010-2023, Tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, INCLUINDO MATERIAIS E SERVIÇOS AFETOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujo certame teve como vencedora do:

- **LOTE UNICO - PROTESES**, a empresa ODONTO PRÓTESE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, inscrita no CNPJ n.º 21.677.530/0001-49, com o menor valor global de R\$ 84.480,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais);

Atendendo aos interesses da Administração.

Acajutiba-BA, 23 de março de 2023.

Ronaldo dos Santos Ribeiro  
Pregoeiro

Patrícia Rodrigues de Oliveira  
Membro da Equipe

Jamille Araújo de Jesus  
Membro da Equipe

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PP N.º 010-2023**

Acajutiba - Ba, 23 de março de 2023.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010-2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, INCLUINDO MATERIAIS E SERVIÇOS AFETOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, DECIDI, respaldado na portaria 017-2022, e pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, pela adjudicação do objeto ora licitado:

- **LOTE UNICO - PROTESES**, a empresa ODONTO PRÓTESE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, inscrita no CNPJ nº 21.677.530/0001-49, com o menor valor global de R\$ 84.480,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais);

E por terem atendido plenamente todos os requisitos de habilitação do edital.

---

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO  
PREGOEIRO

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010-2023**

O Prefeito Municipal de Acajutiba – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal); Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 041 de 07 de abril de 2021 (Regulamentou o Pregão na forma eletrônica), aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 com suas alterações e demais exigências deste Edital, resolve, **HOMOLOGAR** o objeto do processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010-2023**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 054-2023**, referente ao seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, INCLUINDO MATERIAIS E SERVIÇOS AFETOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme descrito em Edital e seus anexos: **LOTE UNICO - PROTESES**, a empresa ODONTO PRÓTESE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, inscrita no CNPJ nº 21.677.530/0001-49, com o menor valor global de R\$ 84.480,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Acajutiba - Bahia, 30 de março de 2023.

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 075-2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010-2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, INCLUINDO MATERIAIS E SERVIÇOS AFETOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA

**REPRESENTANTE LEGAL:** ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

**CONTRATADA:** ODONTO PRÓTESE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, inscrita no CNPJ nº 21.677.530/0001-49.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 84.480,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**INÍCIO DO CONTRATO:** 30 de março de 2023

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



## ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS



### ESTADO DO BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009-2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044-2023

O **MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº. 13.696.521/0001-77, situada à Praça Aquinoel Borges, nº 54, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Alexsandro Menezes de Freitas**, brasileiro, RG nº. 09.494.612-45, CPF nº. 012.859.855-75, residente e domiciliado à Avenida Saturnino de Menezes, s/n, Centro, nesta Cidade de Acajutiba – Bahia, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: **23.113.128/0001-67**, situada a Rua Castro Alves, 117, Galpão A Centro, Aramari – BA, CEP: 48.130-000, representada neste ato pelo senhor Heverton Tercio Santos Pinheiro portador do CPF nº 024.149.695-04, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, demais normas legais aplicáveis pelos Decretos Municipais nº 074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal) e 084/2018 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de ACAJUTIBA-BA) e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009-2023**, conforme consta no processo administrativo próprio, firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DO VALOR:

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, o **Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses**, conforme a seguir:

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	MARCA
1	Água de colonia infantil sem álcool testada dermatologicamente acondicionado em frascos com no mínimo 120 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXAS	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00	LABATE
2	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, cloreto, teor cloro ativo. Aplicação: alvejante e desinfete de uso geral. Validade mínima de 06 meses. CAIXAS c/12 de 1000 ml	CAIXAS	618	R\$ 26,00	R\$ 16.068,00	CLORITO
3	Álcool em gel PARESa as mãos , concentrado 70% INPM. Testado e aprovado pela ANVISA. CAIXAS com 12 unidades de 1lt.	CAIXAS	72	R\$ 129,00	R\$ 9.288,00	FLAMAGEL

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

4	Álcool em gel PARESa as mãos , concentrado 70% INPM. Testado e aprovado pela ANVISA. CAIXAS com 12 unidades de 500g	CAIXAS	158	R\$ 78,00	R\$ 12.324,00	MEYORS
5	Álcool etílico hidratado 70% INPM. Testado e aprovado pela ANVISA. Caixa com 12 unidades de 1000 ml ..	CAIXAS	397	R\$ 90,00	R\$ 35.730,00	FLAMAGEL
6	Algodão hidrófilo, confeccionado em fibras 100% algodão, branqueadas, isento de amidos, alvejante óptico e PH, substâncias gordurosas, substâncias solúveis em água dentro dos limites estabelecidos na NBR 13300, rolo com 250 gr.	UNIDADES	252	R\$ 12,00	R\$ 3.024,00	APOLO
7	Avental em plástico, forrado com feltro, sem emendas, sem ilhos, alças reforçadas de amarrar do próprio material, dimensões 1,20m X 0,60m. Cor conforme solicitação.	UNIDADES	209	R\$ 13,00	R\$ 2.717,00	VINILSEG
8	Bloco desodorizador PARESa sanitário: composição PARESadiclóro benzeno-99, peso líquido 20, fragâncias variadas Pacote com 12 unidades .	PACOTES	34	R\$ 16,00	R\$ 544,00	SANY
9	Cloro hipoclorito de sódio desinfetante nível intermediário, ótima diluição. Hipoclorito de sódio 1%. Concentração ou faixa de concentração: hipoclorito de sódio (10%) 10 a 15%, estabilizante e água. 2LT	UNIDADES	277	R\$ 10,00	R\$ 2.770,00	INNOVA
10	Cloro hipoclorito de sódio desinfetante nível intermediário, ótima diluição. Hipoclorito de sódio 1%. Concentração ou faixa de concentração: hipoclorito de sódio (10%) 10 a 15%, estabilizante e água. 5LT	UNIDADES	380	R\$ 15,00	R\$ 5.700,00	BRASCOM
11	Coador de café de pano, material 100 % algodão, características adicionais com cabo de plástico, tamanho grande, pacotes de 12 unidades.	PACOTES	71	R\$ 33,00	R\$ 2.343,00	ZALEANA
12	Corda PARESa varal; secador roupa tipo varal, material armação alumínio, comprimento 2, largura 0,50, acabamento superficial pintura eletrostática, características adicionais Pacote com 10 unidades .dobravel, removivel, acordoamento de nylon, cor branca.	PACOTES	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00	POLICORDA
13	Creme dental com fluor sem corante ação bacteriana, anti carie, composto de Sorbitol, Glycerin, Xantian Gum, PEG-8, MethyPARESabens, PropylPARESabens, Hidrated Silica, Solidium laryl Sulfate, Sodium Saccharin, Xylitol, Titanium Dioxide, Triclosan, Calcium Disodium EDTA, Aroma, Aqua. Peso 90g. Caixa com 12 pacotes com 12 unidades.	PACOTES	300	R\$ 44,00	R\$ 13.200,00	COLGATE
14	Desentupidor de pia, confeccionado em borracha, com cabo de madeira.	UNIDADES	11	R\$ 3,75	R\$ 41,25	SAN MARCUS

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

15	Desinfetante perfumado 2l, concentrado de uso geral. Aspecto físico líquido, aplicações que elimina 99,99% dos germes/bactérias e fungos. Caixa com 06 unidades. Fragrancia a solicitar.	CAIXAS	441	R\$ 45,00	R\$ 19.845,00	ORIENTAL
16	Desodorizador ambiente com perfume suave, em aerosol com 400 ml. Composição: solubilizantes, coadjuvantes, perfumes e butano. Essências suaves: flores brancas e anti-tabaco. Aplicação: aromatizados ambiental. Caixa com 12 unidades.	CAIXAS	49	R\$ 105,00	R\$ 5.145,00	PRATIK
17	Detergente PARESa loucas, biodegradável. Composição: teso ativos aniônicos, coadjuvante, preservastes. Componente ativo linear: alquibenzeno sulfonado de sódio aplicação: remoção de gordura de louças, talheres e painéis. Aroma natural. Caixa com 24 unidades com 500 ml.	CAIXAS	279	R\$ 45,00	R\$ 12.555,00	ISABELLA
18	Escova de plástico PARESa lavar roupa, em plástico, com formato oval de PÇ360 aproximadamente 10 cm de comprimento, cerdas de nylon. Pacote com 12 unidades.	PACOTES	12	R\$ 36,00	R\$ 432,00	DALCIN
19	Escova dental tipo infantil, com cerdas hipermacias PARESa massagear e limPARESa as gengivas e dentes dos bebês. Embalado individualmente contendo todas essas descrições gravado na embalagem.	UNIDADES	3000	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00	KESS
20	Espanador PARESa pó 35 cm.	UNIDADES	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00	SHANGRILÁ
21	Esponja de lã em aço PARESa aplicação de limpeza em geral, composição lã de aço carbono. Embalagem de 14 pacotes com 08 unidades.	PACOTES	81	R\$ 28,00	R\$ 2.268,00	ASSOLAN
22	Esponja PARESa limpeza tipo dupla face, formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Na cor verde amarela. Caixa com 60 unidades.	CAIXAS	118	R\$ 40,00	R\$ 4.720,00	BRILHUS
23	Estopa branca 1 kg, características: algodão comum ideal PARESa limpeza geral.	PACOTES	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00	LIMPBRILHA
24	Flanela PARESa limpeza, 100% de algodão, cor amarelo de tom forte, lisa, medindo 60x40cm. Pacote com 10 unidades	PACOTES	104	R\$ 25,00	R\$ 2.600,00	DANTEX
25	Fósforo, de segurança curto, fino, feito de madeira com registro do lmetro. Embalagem com 20 pacotes de 10 caixinhas com 40 palitos.	PACOTES	122	R\$ 53,00	R\$ 6.466,00	GABOARDI
26	Inseticida; inseticida em spray 395 ml; mata insetos, ação total. Formula a base de agua. Pacote com 12 unidades.	CAIXAS	28	R\$ 110,00	R\$ 3.080,00	PRO INSET
27	Limpa alumínio, solução de limpeza PARESa arear aluminio com 500 ml. Caixa com 24 unidades.	CAIXAS	32	R\$ 55,00	R\$ 1.760,00	ORIENTAL

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

28	Limpa vidro, aspecto físico líquido. Características tensoativas cationico/fragancia ação antiestática. Caixa com 12 unidades. Cor azul.	CAIXAS	61	R\$ 45,00	R\$ 2.745,00	ESPUMIL
29	Limpador multiuso tradicional, de uso doméstico. Composição: alquil benzeno sulfonado de sódio, álcool etoxilado, codjuvantes, sequestrante, perfume e água. Caixa com 12 unidades de 500 ml.	CAIXAS	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00	QBOA
30	Lustra moveis; lustrador de moveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação moveis e superficies lisas. Caixa com 12	CAIXAS	5	R\$ 84,00	R\$ 420,00	BRY
31	Luva nitrilica própria PARESa cozinha na cor preta não esteril uso descartavel tamanho M, não termica , caixa com 100	CAIXAS	8	R\$ 24,75	R\$ 198,00	NOBRE
32	Luva PARESa limpeza. Composição: borracha de latex natural (conforme NBR 13393), com revestimento interno, reforçada, com superficie extrena antiderrapante. Tamanho GRANDE.	PARES	224	R\$ 3,70	R\$ 828,80	VOLK
33	Luva PARESa limpeza. Composição: borracha de látex natural (conforme NBR 13393), com revestimento interno, reforçada, com superficie extrena antiderrapante. Tamanho médio.	PARES	920	R\$ 3,70	R\$ 3.404,00	VOLK
34	Luva PARESa limpeza. Composição: borracha de látex natural (conforme NBR 13393), com revestimento interno, reforçada, com superficie extrena antiderrapante. Tamanho pequeno.	PARES	90	R\$ 3,70	R\$ 333,00	VOLK
35	Luva multiuso. Composição: borracha de látex natural interior liso e talcado, reforçada, com superficie externa antiderrapante. Caixa com 100 unidades . Tamanho médio	CAIXAS	22	R\$ 19,00	R\$ 418,00	NOBRE
36	Luva PARESa baixa temperatura em fios de poliamida, interior com isolamento termico em la acrilica revestida na face palmar , ponta dos dedos e dorso com nitrilico liso	PARES	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00	VOLK
37	Luva de Nylon PARESa camara fria	PARES	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00	Danny
38	Pá de lixo, cabo de madeira com 80 cm, chapa zinco galvanizado. Tamanho Médio.	UNIDADES	105	R\$ 7,50	R\$ 787,50	SAN MARCUS
39	Pá de lixo, de plástico com cabo dobrável: possui apoio PARESa firmar a pá com o pé, deixando as duas mãos livres PARESa o manuseio da vassoura	UNIDADES	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00	BRALIMPIA
40	Pano de limpeza de chão, PARESa uso doméstico. Composição: saco branco duplo, 100% de algodão, alvejado, pré- amaciado, medindo 65x44cm,	UNIDADES	868	R\$ 4,50	R\$ 3.906,00	DANTEX

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

41	Pano de prato liso, 100% algodao, alvejado. Bordas com acabamento. Dimensao: 70cmX50cm.	UNIDADES	668	R\$ 3,00	R\$ 2.004,00	DANTEX
42	Papel aluminio; papel aluminio, material aluminio, comprimento 100, largura 60, apresentacao bobina CAIXAS com 50 unidades	CAIXAS	7	R\$ 80,01	R\$ 560,07	BRICOFLEX
43	Papel higienico, neutro, folha dupla, fabricado com celulose virgem, nao reciclado, isento de PARESTiculas lenhosa, metalicas, fragmentos plasticos ou outras substancias nocivas a saude, de boa qualidade, na gramatura minima de 14g/m, grafado(com relevo), crepado (com elasticidade), macio, alta absorcao, soluvel em agua na cor branca, sem odor. Dimensoes 10 cmX30m. grofado, com relevo, folha simples, na cor branca, neutro.FARDOS com 16 PACOTES com 4 rolos medindo 30mx10cm.	FARDOS	468	R\$ 102,00	R\$ 47.736,00	VELUD
44	Papel higienico rolo de 300 metros pacotes com 8 rolos	PACOTES	400	R\$ 55,00	R\$ 22.000,00	REQUINTE
45	Papel toalha interfolhas nao reciclado de alta absorcao com 21X23 CM, 100% celulose fibras virgens caixa contendo 2000 folhas (10X200)	CAIXAS	618	R\$ 36,00	R\$ 22.248,00	MAXX
46	Papel toalha, em bobina de primeira qualidade 100% fibras naturais, cor branco, macio, com alto poder de absorcao. FARDOS com 12 pacotes, cada pacote com 02 unidades.	FARDOS	419	R\$ 63,00	R\$ 26.397,00	ABSOLUTO
47	Pomada PARESa assadura uso infantil, composicao, palmitado de reitol 5.000UI/g, colecalciferol 900UI/g, e oxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em tubos com no minimo 45 gramas.	UNIDADES	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	HIPOGLOS
48	Prendedor de roupa em madeira; pregador de roupa, nome pregador de roupa, material em madeira. CAIXA COM 50 UNIDADES , COM 12 unidaes por pacote.	CAIXAS	46	R\$ 100,00	R\$ 4.600,00	GABOARDI
49	Prendedor de roupa em plastico; pregador de roupa, nome pregador de roupa, material em plastico. CAIXA COM 50 UNIDADES , COM 12 unidaes por pacote.	CAIXAS	71	R\$ 100,00	R\$ 7.100,00	GIGAPLAST
50	Refil mop pó composto por fios 100% acrilicos , cor azul, 60cm x 12cm	UNIDADES	22	R\$ 34,00	R\$ 748,00	NOBRE
51	Refil PARESa esfregão mop, de microfibras PARESa limpeza pratica.	UNIDADES	130	R\$ 23,73	R\$ 3.084,90	NOBRE
52	Rodo PARESa pia plastico, com 22 cm, cores sortidas	UNIDADES	37	R\$ 4,50	R\$ 166,50	GIGAPLAST
53	Rodo plastico duplo com 30 cm, com cabo de madeira plastificada com rosca. Lamina em eva duplo.	UNIDADES	203	R\$ 6,00	R\$ 1.218,00	SAN MARCUS
54	Rodo plastico duplo com 40 cm, com cabo de madeira plastificada com rosca. Lamina em eva duplo.	UNIDADES	41	R\$ 7,50	R\$ 307,50	SAN MARCUS

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

55	Sabão em barra, neutro glicerinado, 200g. Composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas. Caixa com 10 pacotes com 5 unidades.	CAIXAS	102	R\$ 95,00	R\$ 9.690,00	ESPUMIL
56	Sabão em pó PARESa uso em geral de limpeza. Princípio ativo: alquibenzeno, sulfonado de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio pigmentos e outras substâncias permitidas Teor de ativos mínimos de 8,0%, pn= 11,5 máximo, solução 1% p/p. Caixa com 27 pacotes de 500g.	CAIXAS	198	R\$ 65,00	R\$ 12.870,00	ALA
57	Sabão líquido neutro concentrado alto poder desengordurante e desinfetante indicado PARESa limpeza geral de pisos, azuleijos e vidros 5 litros	UNIDADES	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00	BRASCOM
58	Sabão líquido; sabao liquido 2 litros, aroma floral. Caixa com 12 unidades	CAIXAS	25	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00	ORIENTAL
59	Sabonete líquido cremoso, embalagem de 1 litro, fragancia suave, com ação bactericida, PARESa higiene pessoal. Possui em sua formula agentes tenso ativos, emolientes e hidratantes, indicado PARESa banho e lavagem das mãos. Caixa com 12 unidades .	CAIXAS	191	R\$ 90,00	R\$ 17.190,00	MEYORS
60	Sabonete líquido cremoso, embalagem com 200 ml, fragancia suave, com ação bactericida, PARESa higiene pessoal. Possui em sua formula agentes tenso ativos, emolientes e hidratantes, indicado PARESa banho e lavagem das mãos. Caixa com 24 unidades .	CAIXAS	26	R\$ 120,00	R\$ 3.120,00	NIVEA
61	Sabonete perfumado, 90 gr, de ótima qualidade. Pacote com 12 unidades	PACOTES	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00	MOTIVUS
62	Sabonete e barra, PARESa bebês 90g.	UNIDADES	100	R\$ 4,35	R\$ 435,00	BEBÊ VIDA
63	Shampo infantil, frasco com 200 ml.	UNIDADES	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00	BEBÊ VIDA
64	Shampo PARESa piolho, frasco com 100 ml.	UNIDADES	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00	PEDIDERM
65	Soda caustica em escamas; hidroxido de sodio, aspecto fisico escamas esbranquiçadas, característica adicional soda caustica comercial, numero de referencia quimica cas 1310-73-2. 1 Pote granulado de 1 kg . Caixa com 12 unidades	CAIXAS	6	R\$ 180,03	R\$ 1.080,18	LIPON
66	Vassoura de palha com cabo de madeira; vassoura material cerdas palha, material cepa madeira, comprimento cepa 15, características adicionais com cabo madeira 2 m, largura cepa 15.	UNIDADES	206	R\$ 7,50	R\$ 1.545,00	ASAS AMÉRICA
67	Vassoura de plástico com cerdas em nylon; base em madeira resistente, comprimento cepa 40, comprimento cerdas mínimo 5, características adicionais com cabo rosqueado..	UNIDADES	366	R\$ 10,50	R\$ 3.843,00	SAN MARCUS

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

68	Vassoura gari 40 cm reforçada nas laterais	UNIDADES	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00	SAN MARCUS
69	Vassoura pêlo sintético: vassoura, material cerdas pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 26, aplicação limpeza em geral.	UNIDADES	116	R\$ 12,00	R\$ 1.392,00	DALCIN
70	Vassoura piaçava, cabo de madeira	UNIDADES	396	R\$ 10,50	R\$ 4.158,00	SAN MARCUS
71	Vassoura sanitária com base, escova limpeza geral, material corpo plástico, cerdas de polipropileno, copo plástico, aplicação em vaso sanitário.	UNIDADES	195	R\$ 7,50	R\$ 1.462,50	DALCIN
72	Vassoura varre teto de 3m	UNIDADES	32	R\$ 21,15	R\$ 676,80	SAN MARCUS
VALOR TOTAL DO LOTE:					<b>R\$ 410.000,00</b>	

LOTE 02 - DESCARTAVEIS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	MARCA
1	Bandeja descartavel em papelão com acabamento metalizado tamanho (G) pacote com 5 unidades ,	PACOTES	57	R\$ 24,00	R\$ 1.368,00	FATPEL
2	Bandeja descartavel em papelão com acabamento metalizado tamanho (M) pacote com 5 unidades ,	PACOTES	57	R\$ 13,00	R\$ 741,00	FATPEL
3	Bobina saco plastico, 25x35cm de alta resistencia, capacidade de 15kg, contendo 500UNIDADES	UNIDADES	71	R\$ 26,00	R\$ 1.846,00	INPLASF
4	Bobina saco plastico, 25x35cm de alta resistencia, capacidade de 2kg, contendo 500UNIDADES	PACOTES	54	R\$ 26,00	R\$ 1.404,00	INPLASF
5	Bobina saco plastico, 25x35cm de alta resistencia, capacidade de 3kg, contendo 500UNIDADES	PACOTES	67	R\$ 26,00	R\$ 1.742,00	INPLASF
6	Bobina saco plastico, 25x35cm de alta resistencia, capacidade de 5kg, contendo 500UNIDADES	PACOTES	55	R\$ 26,00	R\$ 1.430,00	INPLASF
7	Bobina saco plastico, 25x35cm de alta resistencia, capacidade de 8kg, contendo 500UNIDADES	PACOTES	64	R\$ 26,00	R\$ 1.664,00	INPLASF
8	CAIXA TÉRMICA/ ISOPOR 120L	UNIDADES	5	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00	ISOPLAST
9	CAIXA TÉRMICA/ ISOPOR 170L	UNIDADES	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00	ISOPLAST
10	CAIXA TÉRMICA/ ISOPOR 60L	UNIDADES	16	R\$ 105,00	R\$ 1.680,00	ISOPLAST
11	Canudo: material plastico simples, características adicionais descartaveis, tamanho 20, em cores sortida, pacote com 400 unidades.	PACOTES	155	R\$ 30,00	R\$ 4.650,00	CROPAC
12	Colher descartavel grande. Material plastico na cor cristal. Embalagem com 50 unidades.	PACOTES	254	R\$ 3,40	R\$ 863,60	SERTPLAST
13	Colher descartavel pequena. Material plastico na cor cristal. Embalagem com 50 unidades.	PACOTES	224	R\$ 2,55	R\$ 571,20	SERTPLAST

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

14	Copo de isopor com tampa térmico descartável, 250 ml. Embalagem com 100 unidades	CAIXAS	67	R\$ 25,50	R\$ 1.708,50	ULTRA
15	Copo de papelão, 250 ml, embalagem com 100 unidades	PACOTES	50	R\$ 10,20	R\$ 510,00	COPOBRAS
16	Copo para água, descartável, capacidade 200 ml, em poliestireno na cor transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Caixa com 25 tiras com 100 unidades.	CAIXAS	400	R\$ 150,00	R\$ 60.000,00	ULTRA
17	Copo para água, descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno na cor transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Caixa com 25 tiras com 100 unidades.	CAIXAS	18	R\$ 140,00	R\$ 2.520,00	ULTRA
18	Copo para água, descartável, capacidade 80 ml, em poliestireno na cor transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Caixa com 25 tiras com 100 unidades.	CAIXAS	24	R\$ 180,00	R\$ 4.320,00	ULTRA
19	Embalagem plástica para salgado com tampa, capacidade 6 a 8 salgados. Pacote com 50 unidades	PACOTES	120	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00	ULTRA
20	Embalagem de alumínio, tampa cartão plastificado linha redonda número 08, fechamento manual inclusive para alimentos. Caixa com 100 unidades.	PACOTES	3	R\$ 68,00	R\$ 204,00	TAKENTE
21	Faca descartável com 10 unidades. Material plástico na cor cristal. Tamanho: Grande.	CAIXAS	84	R\$ 76,50	R\$ 6.426,00	SERTPLAST
22	Faca descartável com 50 unidades. Material plástico na cor cristal. Tamanho: Grande.	CAIXAS	204	R\$ 95,00	R\$ 19.380,00	SERTPLAST
23	Filmes de pvc para embalar alimentos 300mX38cm de largura. Caixa com 25 unidades	CAIXAS	104	R\$ 490,00	R\$ 50.960,00	GURIFILME
24	Forminha de papel para doce, tamanhos a definir. Pacote com 100 unidades	PACOTES	112	R\$ 3,40	R\$ 380,80	INDAPOL
25	Fralda descartável com barreira anti-vazamento em gel, superabsorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, tamanho grande. Contendo 30 unidades em cada pacote.	PACOTES	800	R\$ 45,00	R\$ 36.000,00	PERSONAL
26	Fralda descartável com barreira anti-vazamento em gel, superabsorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, tamanho médio. Contendo 30 unidades em cada pacote.	PACOTES	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00	BABYSEC
27	Fralda descartável com barreira anti-vazamento em gel, superabsorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, tamanho pequeno. Contendo 30 unidades em cada pacote.	PACOTES	50	R\$ 37,40	R\$ 1.870,00	TURMA DA MÔNICA

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

28	Garfo descartavel material plastico na cor cristal pacote com 50 unidades. Tamanho: Grande.	PACOTES	257	R\$ 3,40	R\$ 873,80	SERTPLAST
29	Garrafa plástica, transparencia absoluta, resistência a impactos, brilho intenso, tampas com lacres. Capacidade 1 litro.	UNIDADES	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00	SAN PET
30	Garrafa plástica, transparencia absoluta, resistência a impactos, brilho intenso, tampas com lacres. Capacidade 500ml.	UNIDADES	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00	SAN PET
31	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 23, cor branca, tipo folhas simples, macio.	PACOTES	1006	R\$ 3,40	R\$ 3.420,40	SANTEPEL
32	Hastes flexiveis com ponta de algodao, antigerme, embalagem contendo 75 unidades.	UNIDADES	350	R\$ 2,55	R\$ 892,50	TOPZ
33	Lenços umedecidos, uso geral, tradicional. Pote com 70 unidades.	UNIDADES	210	R\$ 8,50	R\$ 1.785,00	FIESTA
34	Marmitex de aluminio descartável com tampa em formato retangular com capacidade de 500ml. Embalagem com 100 unidades.	CAIXAS	160	R\$ 64,00	R\$ 10.240,00	WYDA
35	Marmitex de isopor, com tampa, número 8, 750ml. Mais praticidade para armazenar e transportar alimentos. Mantém a temperatura dos alimentos acondicionados. Embalagem com 40 unidades.	CAIXAS	100	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00	ISOBRAS
36	Mascara neve dupla descartavel com elastico acondicionado em caixa de papel com no minimo 50 unidades.	PACOTES	210	R\$ 19,00	R\$ 3.990,00	NOBRE
37	Palito para churrasco, material madeira, formato roliço. Embalagem com 50 unidades.	PACOTES	170	R\$ 6,80	R\$ 1.156,00	GABOARDI
38	Palito para dente, material madeira formato roliço, aplicaçã higiene dental embalagem com 50 caixas com 100 unidades .	PACOTES	102	R\$ 1,70	R\$ 173,40	PARANÁ
39	Palito para sorvete, ponta quadrada, em cores a definir pacote com 100 unidades	PACOTES	312	R\$ 6,80	R\$ 2.121,60	ESTILO
40	Pote descartável com tampa, 200ml. Caixa com 500 unidades	CAIXAS	5	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00	ULTRA
41	Prato descartavel, pacote com 10 unidades. Tamanho grande, com 21 cm de diametro	PACOTES	971	R\$ 5,10	R\$ 4.952,10	CRISTAL COPO
42	Prato descartavel, pacote com 10 unidades. Tamanho médio	PACOTES	500	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00	ZETTA PRATOS
43	Prato descartavel, pacote com 10 unidades. Tamanho pequeno, com 17,5 cm de diametro	PACOTES	700	R\$ 3,40	R\$ 2.380,00	ZETTA PRATOS
44	Saco para cachorro quente; saco, material plastico, aplicação acondicionamento cachorro quente, altura 120, largura 200, transmitancia monolucido. pacote contendo 1000 unidades.	PACOTES	414	R\$ 18,00	R\$ 7.452,00	LUPLAST

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

45	Saco para pipoca; saco papel monolucido branco para pipoca. Pacote com 500 unidades.	PACOTES	313	R\$ 19,50	R\$ 6.103,50	FATPEL
46	Saco plastico transparente idel para cesta bascia pacote com 100 unidades em polietileno de alta densidade medindo 60 x 80 suportando 25 kg	PACOTES	60	R\$ 108,00	R\$ 6.480,00	INPLASF
47	SACO PLÁSTICO, RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 3 KG (30 x 40 cm)	UNIDADES	6000	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00	INPLASF
48	SACOLA PLÁSTICA RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 5 KG	UNIDADES	5000	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00	INPLASF
49	Saco plastico em polietileno, 90x100 com capacidade, com estanqueidade sufuceite para que haja Vazamento de liquido, suportando suspender 5 kg sem rasgar, em conformidade com as NBR 9191, pacote com 400 UNIDADES	PACOTES	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	EMAR
50	Saco plastico em polietileno, 90x100 com capacidade, com estanqueidade sufuceite para que haja Vazamento de liquido, suportando suspender 10 kg sem rasgar, em conformidade com as NBR 9191, pacote com 400 UNIDADES	PACOTES	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	EMAR
51	Saco plastico em polietileno, 90x100 com capacidade, com estanqueidade sufuceite para que haja Vazamento de liquido, suportando suspender 20 kg sem rasgar, em conformidade com as NBR 9191, pacote com 400 UNIDADES	PACOTES	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	EMAR
52	Sacola plastica amarela com alça medindo 50 x 60 pacote com 100 unidades	PACOTES	10	R\$ 42,50	R\$ 425,00	SACOLA DA FABRICA
53	Sacola plastica amarela com alça em polietileno de alta densidade tam: 15x30x 0,5 , capacidade para 1kg. PACOTE COM 100	PACOTES	5000	R\$ 10,00	R\$ 50.000,00	SACOLA DA FABRICA
54	Saco plastico para lixo domestico em polietileno, com capacidade de 100 litros, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo liquido. Pacote com 100 unidades. Cores a combinar	PACOTES	566	R\$ 30,00	R\$ 16.980,00	ECOMAX
55	Saco plastico preto para lixo, 20 litros, confeccionado em polietileno (não reciclado) impermeavel, resistente com solda fUNIDADESo estrela. Pacote com 100 unidades.	PACOTES	32	R\$ 10,00	R\$ 320,00	ECOMAX
56	Saco plastico preto para lixo, 30 litros, confeccionado em polietileno (não reciclado) impermeavel, resistente com solda fUNIDADESo estrela. Pacote com 100 unidades.	PACOTES	212	R\$ 15,00	R\$ 3.180,00	PLASTFORT
57	Saco plastico preto para lixo, 40 litros, confeccionado em polietileno (não reciclado) impermeavel, resistente com solda fUNIDADESo estrela. Pacote com 100 unidades.	PACOTES	276	R\$ 18,00	R\$ 4.968,00	PLASTFORT

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

58	Saco plastico preto para lixo, 60 litros, confeccionado em polietileno (não reciclado) impermeavel, resistente com solda FUNIDADESo estrela. Pacote com 100 unidades.	PACOTES	542	R\$ 22,00	R\$ 11.924,00	PLASTFORT
59	Saco plastico preto para lixo, 200 litros, confeccionado em polietileno (não reciclado) impermeavel, resistente com solda FUNIDADESo estrela. Pacote com 10unidades.	PACOTES	264	R\$ 47,00	R\$ 12.408,00	PLASTFORT
60	Touca descartavel; touca, tipo descartavel sanfonada, aplicação cozinha industrial,caracteristicas adicionais tamanho unico, pacote contendo 100 unidades.	PACOTES	76	R\$ 15,00	R\$ 1.140,00	NOBRE
61	Saco plástico, polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Cor: Branco leitoso com opacidade necessária a aplicação; capacidade: 100L, produzido armazenado e distribuído conforme legislação em vigor - Norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 e ANVISA RDC 306.	UNIDADES	1460	R\$ 1,00	R\$ 1.460,00	PLASTFORT
VALOR TOTAL DO LOTE:					<b>R\$ 434.109,40</b>	

LOTE 03 - DIVERSOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	MARCA
1	Dispensador para sabonete liquido confeccionado em polipropileno , super resistente. Design clean e moderno , possui visor frontal para indicar o nivel do sabonete , facilitando a reposição. Acompanha reservatório com tampa. Tem trava de segurança, dimensões: 12,5 x 26 x 11,5 cm. Capacidade 800ml	UNIDADES	95	R\$ 38,59	R\$ 3.666,05	NOBRE
2	Bacia plastica canelada 32 litros em polipropileno	UNIDADES	10	R\$ 27,20	R\$ 272,00	GIGAPLAST
3	Bacia plastica reforçada capacidade para 45 litros medidas externas aproximadas de altura 26,5 x 53 cm de diametro	UNIDADES	25	R\$ 54,40	R\$ 1.360,00	MERCONPLAS
4	Balde plastico rígido com tampa e alças. Capacidade 50 litros.	UNIDADES	19	R\$ 42,50	R\$ 807,50	GIGAPLAST
5	Balde, material plástico, para acondicionar água, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	UNIDADES	55	R\$ 8,84	R\$ 486,20	GIGAPLAST
6	Balde, material plástico, para acondicionar água, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	UNIDADES	10	R\$ 13,60	R\$ 136,00	MILENIUM
7	Balde, material plástico, para acondicionar água, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	UNIDADES	136	R\$ 18,19	R\$ 2.473,84	GIGAPLAST
8	Borrifador pulverizador em plástico capacidade para 500ml	UNIDADES	97	R\$ 6,80	R\$ 659,60	NOBRE

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

9	Caixa organizadora em polietileno transparente de alta densidade, com tampa e trava de segurança, com capacidade para 20 litros.	UNIDADES	130	R\$ 42,50	R\$ 5.525,00	SANREMO
10	Caixa organizadora em polietileno transparente de alta densidade, com tampa e trava de segurança, nas dimensões largura= 41 CM, altura= 70 CM, profundidade= 40 cm. 50 LITROS	UNIDADES	78	R\$ 68,00	R\$ 5.304,00	TOYPLAST
11	CAIXA PLÁSTICA HORTIFRUTI VASADA 46 LITROS	UNIDADES	45	R\$ 51,00	R\$ 2.295,00	4 COM PLÁSTICO
12	CAIXA TÉRMICA, com alça confortável, capacidade 18litros, Dimensões: 31,2cm x 21,7cm x26,5cm Material: Polipropileno e poliestireno.	UNIDADES	2	R\$ 100,30	R\$ 200,60	MOR
13	Caixa térmica, em polipropileno, a tampa em polietileno e o isolamento em poliestileno expandido. Tampa removível. Capacidade 34 litros 47 x 41 x 32	UNIDADES	10	R\$ 98,60	R\$ 986,00	ANTARES
14	Caixa Térmica 164 Litros Chapa Interna Galvanizada, produto fabricado externamente em aço galvanizado com pintura epóxi na cor branca e internamente em aço galvanizado e acabamento de silicone, camada de vedação em isopor no meio das chapas, tampa com porta cadeado, sistema de dobradiça reforçada e pés de nylon de alta resistência para garantir maior proteção para a caixa e ao piso, puxadores laterais para melhor locomoção. Informações Técnicas: Chapa interna aço galvanizado, Dobradiças em aço galvanizado, válvula de escoamento, Capacidade de 164 litros, Pés em nylon de alta resistência. Medidas: Altura: 61 cm, Largura: 56 cm, Comprimento: 78 cm, Peso: 20,5 kg.	UNIDADES	1	R\$ 1.529,23	R\$ 1.529,23	CEFAZ
15	Cesto de lixo telado redondo estrutura plastica capacidade 10 litros	UNIDADES	6	R\$ 9,35	R\$ 56,10	MERCONPLAS
16	Cesto de lixo telado redondo estrutura plastica capacidade 20 litros	UNIDADES	133	R\$ 25,50	R\$ 3.391,50	BRALIMPIA
17	Conjunto de mop pó 60 cm, modelo CJ60e, contendo cabo de alumínio retrátil anodizado 1,40m (02 lances de 70 cm), uma armação euro dobrável em polipropileno e aço galvanizado 60cm x 10cm, e uma luva 60cm x 12cm composta por fios 100% acrílicos na cor azul.	UNIDADES	12	R\$ 119,00	R\$ 1.428,00	BRALIMPIA
18	Dispensador para papel higienio rolo com serrilhas nas extremidades da saída de papel, abertura inteligente e segura compatível para rolo de 300 a 500 m, peso aproximado de 0,440g, medidas de largura x altura x comprimento : 27x29x14cm, em plastico alto resistente cor branco	UNIDADES	60	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00	NOBRE

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

19	Dispensador poupador de copos 150 a 200ml, capacidade tubo comporta ate 100 copos, cor branco	UNIDADES	18	R\$ 51,00	R\$ 918,00	NOBRE
20	Kit limpeza, balde com espremedor,cabo de ponteira de rosca com mop umido.	UNIDADES	29	R\$ 93,50	R\$ 2.711,50	NOBRE
21	Lixeira com tampa vai e vem , basculante de 100 litros	UNIDADES	34	R\$ 88,40	R\$ 3.005,60	ANTARES
22	Lixeira Contentor plastico 120 litros corpo e tampa injetados em plastico polipropileno copolimetro com portação uv, acompanha um par de rodas de 8" ( 200mm), eixo das rodas elaborado em aço carbono 1020 galvanizado.	UNIDADES	13	R\$ 340,00	R\$ 4.420,00	LAR PLASTICO
23	Lixeira kit com 4 para coleta seletiva 60 litros em popietileno de alta densidade com estrutura em metal desmontavel	UNIDADES	21	R\$ 705,50	R\$ 14.815,50	JSN
24	Lixeira, material polietileno de alta densidade, capacidade 20 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal),formato cilindro, cor branca.	UNIDADES	242	R\$ 42,50	R\$ 10.285,00	TOYPLAST
25	Lixeira, material polietileno, capacidade 100 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal),formato cilindro, cor cinza.	UNIDADES	10	R\$ 272,00	R\$ 2.720,00	ANTARES
26	Lixeira, material polietileno, capacidade 50 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal),formato cilindro, cor a combinar.	UNIDADES	110	R\$ 130,90	R\$ 14.399,00	TRITEC
27	Mop giratório inox, contendo cabo ergonômico de 1,60m, balde com capacidade de 16 litros, cestos de centrifugação em inox, um refil esfregão para piso, um refil microfibrã para pó e um refil para limpeza pesada. Dimensões 25,5x27x46 (AxLxC)	UNIDADES	34	R\$ 195,50	R\$ 6.647,00	PERFECT
28	Porta detergente/ esponja	UNIDADES	48	R\$ 3,59	R\$ 172,32	GIGAPLAST
29	Suporte para papel toalha interfolhados. Composição: Polipropileno, Refil compatível: Papel toalha interfolhado ,medidas do produto 25,w x 30 x 13,7	UNIDADES	75	R\$ 35,70	R\$ 2.677,50	NOBRE
30	Tapete de banheiro em microfibrã bolinha antiderrapante 60 cm x 40 cm	UNIDADES	65	R\$ 64,60	R\$ 4.199,00	YAZI
31	Tapete para porta de entrada, capacho lavável, tamanho 60cmx 40cm	UNIDADES	33	R\$ 57,80	R\$ 1.907,40	YAZI
32	Toalha de banho 100 % algodao 60 x 132 cm	UNIDADES	190	R\$ 27,20	R\$ 5.168,00	MERGEX
33	Toalha de mao social 22 x 35 em 100 % algodao	UNIDADES	1012	R\$ 10,03	R\$ 10.150,36	MERGEX
34	Toalha de rosto 45 x 70 cm, 90 % algodao	UNIDADES	202	R\$ 13,60	R\$ 2.747,20	MERGEX
35	Pellets-piso-estrado plástico antiaderente 1.00 x 1.20m	UNIDADES	20	R\$ 272,00	R\$ 5.440,00	LAR PLASTICO
VALOR TOTAL DO LOTE:					<b>R\$ 125.000,00</b>	

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

VALOR GLOBAL:

R\$ 969.109,40

1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93l.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Acajutiba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009-2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:**

3.1. O pagamento será efetuado mensalmente até 30 (trinta) dias, do mês subsequente ao mês de fornecimento dos materiais, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Aquinoel Borges, 54, Centro, Acajutiba – BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Acajutiba e conter o número do empenho correspondente.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**3.3.** Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:  
a) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seu período de validade;

**3.4.** Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

**3.5.** O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

**3.6.** Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**4. CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E PRAZO:**

**4.1.** O prazo de fornecimento dos materiais quando solicitados, deverão ser entregues ou executados nos locais até 05 (cinco) dias úteis após a ordem de fornecimento, conforme mencionados nas solicitações, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

**4.2.** A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.

**4.3.** A entrega dos materiais será feita à Secretaria solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

**4.4.** Além da entrega no local designado pelo Setor de Competente, conforme subitem 4.3, deverá a licitante vencedora também transportar, descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

**4.5.** Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

**4.6.** Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

**4.7.** Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**4.8.** A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

**4.9.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

**5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:**

**Do Município:**

- 5.1.** Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.2.** Aplica a EMPRESA FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.3.** Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;
- 5.4.** Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.5.** Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

**Da Empresa Fornecedora:**

- 5.6.** Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.7.** Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.8.** A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.9.** Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.10.** A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 5.11.** Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- 5.12.** Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.
- 5.13.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.
- 5.14.** Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias à execução completa das entregas.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:**

**6.1.** O contrato de fornecimento de bens decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.

**6.2.** A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**6.3.** Todo fornecimento de materiais deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

**6.4.** Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

**6.5.** O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

**7. CLÁUSULA SETIMA – PENALIDADES:**

**7.1.** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
- e) Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;
- f) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
- g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

**9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- b) A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- f) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

**9.4.** A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

**10. CLÁUSULA DECIMA – UNIDADES REQUISITANTES:**

**10.1.** O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente

**11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES:**

**11.1.** As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**12.1.** Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

**13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

**13.1.** A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº 009-2023.

**14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**14.1.** Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009-2023 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

**14.2.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – FORO:**

**15.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

**16. POSSÍVEIS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**Unidade Gestora:** 06 - Secretaria Municipal Administração e Finanças

**Projeto Atividade:** 2006 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

**Elemento:** 3.3.90.30.00

**Fonte:** 1500

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**Unidade gestora:** 06 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
**Projeto Atividade:** 2010- Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer  
2014- Manutenção do Fundo de Educação  
2017- Manutenção do Ensino Infantil  
2018- Manutenção do Ensino Fundamental  
**Elemento:** 3.3.90.30.00  
**Fonte de Recurso:** 1500, 15001001, 1540, 1550

**Unidade gestora:** 07-Secretaria de Saúde – SESAU  
**Projeto Atividade:** 2022- Manutenção das ações Funcionais e Administrativas do FMS  
2023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária  
2024- Manutenção da Vigilância em Saúde  
2025 - Manutenção da Atenção Especializada  
**Elemento:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
**Fonte de Recurso:** 15001002 / 1600

**Unidade gestora:** 08-Secretaria de Assistência Social e Cidadania  
**Projeto Atividade:** 2033: Manutenção da Proteção Social Básica  
2034: Manutenção da Proteção Social Especial  
2035: Manutenção do programa Bolsa Família  
2032: Manutenção dos Programas e Projetos  
**Elemento:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
**Fonte de Recurso:** 1660 / 1661

**Unidade gestora:** 09.01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
**Projeto Atividade:** 2041- Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio ambiente  
**Elemento:** 3.3.90.30.00  
**Fonte de Recurso:** 1500

**Unidade gestora:** 10.01 – Secretaria de Infraestrutura  
**Projeto Atividade:** 2045- Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, urbanismo e transporte  
**Elemento:** 3.3.90.30.00  
**Fonte de Recurso:** 1500

Acajutiba – BA, 06 de março de 2023.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

---

**ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ:**  
**23.113.128/0001-67**

PROMITENTE FORNECEDORA

**Testemunhas:**

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

Nome: \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**RESULTADO DE JUGAMENTO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PARA O REGISTRO DE PREÇO N.º 009-2023-SRP**

A Prefeitura Municipal de Acajutiba - BA, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado Pregão ELETRÔNICO n° 009-2023-SRP, Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses**, cujo certame teve como vencedora a **ALFA EMPREENDIMENTOS SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.113.128/0001-67**, com o menor valor global para o lote:

- **LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**, com o menor valor global de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais);
- **LOTE 02 - DESCARTAVEIS**, com o menor valor global de R\$ 434.109,40 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e nove reais e quarenta centavos);
- **LOTE 03 - DIVERSOS**, com o menor valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Atendendo aos interesses da Administração.

Acajutiba – BA, 03 de março de 2023.

Ronaldo dos Santos Ribeiro  
Pregoeiro

Patrícia Rodrigues de Oliveira  
Membro da Equipe

Jamille Araújo de Jesus  
Membro da Equipe

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PP N.º 009-2023-SRP**

Acajutiba – BA, 03 de março de 2023.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 009-2023-SRP**, do tipo menor preço (POR LOTE), que objetiva o Registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses**, DECIDI, respaldado na portaria 017/2022, e pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, pela adjudicação do objeto ora licitado, em favor da empresa: **ALFA EMPREENDIMENTOS SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.113.128/0001-67**, com o menor valor global para o lote:

- **LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**, com o menor valor global de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais);
- **LOTE 02 - DESCARTAVEIS**, com o menor valor global de R\$ 434.109,40 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e nove reais e quarenta centavos);
- **LOTE 03 - DIVERSOS**, com o menor valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

---

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO  
PREGOEIRO

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇO**  
**N.º 009-2023-SRP**

O Prefeito Municipal de Acajutiba – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal); e 084/2018 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de Acajutiba-BA) Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 041 de 07 de abril de 2021 (Regulamentou o Pregão na forma eletrônica), aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 com suas alterações e demais exigências deste Edital, resolve, **HOMOLOGAR** o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão ELETRÔNICO n.º 009-2023-SRP**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 044-2023**, referente ao seguinte objeto: o **Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses**, conforme descrito em Edital e seus anexos, os lotes descritos abaixo em favor da empresa: **ALFA EMPREENDIMENTOS SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.113.128/0001-67**, com o menor valor global para o lote: LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, com o menor valor global de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais); LOTE 02 - DESCARTAVEIS, com o menor valor global de R\$ 434.109,40 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e nove reais e quarenta centavos); LOTE 03 - DIVERSOS, com o menor valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Acajutiba - Bahia, 06 de março de 2023.

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77